SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2411

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arará
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DE OUVIDOR DA ARSEP

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2020, reuniram-se os membros do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos-ARSEP, consoante preleciona o art. 41 da Lei Municipal nº 2.194, de 20 de outubro 2017, para eleger o Ouvidor da ARSEP.

Foi, portanto, sugerido o nome da servidora AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO para exercer a função de Ouvidora da Agência Reguladora, tendo os conselheiros presentes por maioria/unanimidade decidido elegê-la. Em seguida, foi realizada a posse da Ouvidora supramencionada, para cumprir as funções previstas no art. 42 da Lei 2.149 e em atenção ao disposto nos arts. 34 a 39 do Regimento Interno da ARSEP, e registrado o momento.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Consultivo

VALCIMEIRE ROCHANE COSTA FREITAS

AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO

MARÍLIA IZABEL DOS SANTOS AMARAL

PETRONILO PROGÊNIO ALVES

CLEIDE MARIA G. MONTEIRO

DANIELE BRITO ARAUJO BRANDÃO

JOSÉ BENEDITO DA SILVA BRAGA

RENEE CÂMARA CHAVEIRO

HARLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO

JOÃO EDMILSON LOPES LOBATO JÚNIOR

LUIZ DE LIMA MENDES

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:3C7B7472

CONSELHO CONSULTIVO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA - ARSEP

Em 22/01/2019, às 9h30, o Conselheiro – suplente, abaixo qualificado, compareceu à Sede da Estação de Tratamento de Água – ETA, situada na Av. Francisco Vinagre, 339, CEP 68447-000 – Barcarena-PA, onde, na ocasião, ocorreu a I Reunião do Conselho Consultivo do ano de 2020 – no intuito de apresentar aos conselheiros as instalações da ETA e, posteriormente, da ETE – para firmar termo de posse no cargo de membro do Conselho Consultivo da ARSEP, eleito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional - SEMPLA, através do Ofício nº 015/2020 GAB-SEMPLA, como substituto de suplente, para cumprir o mandato no período 2020/2022, conforme enunciado no Capítulo II de seu Regimento Interno. Fora designado o seguinte nome: **LUIZ DE LIMA MENDES**, brasileiro, portador do CPF nº 108.289.072-34 e da Carteira de Identidade nº 2591 – CORECON - PA, Email: luiz_limamenendes@hotmail.com, Telefone: 91 9 9818-1191. O qual firma o presente termo de posse ao final. Eu, AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO, Presidente do Conselho, lavrei o presente termo de posse o qual vai assinado por mim, pelo novo membro do Conselho Consultivo, bem como pelos presentes que assim tiveram interesse em firmá-lo.

Barcarena, 22 de Janeiro de 2020.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Consultivo

VALCIMEIRE ROCHANE COSTA FREITAS

AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO

MARÍLIA IZABEL DOS SANTOS AMARAL

PETRONILO PROGÊNIO ALVES

CLEIDE MARIA G. MONTEIRO

DANIELE BRITO ARAUJO BRANDÃO

JOSÉ BENEDITO DA SILVA BRAGA

RENEE CÂMARA CHAVEIRO

HARLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO

JOÃO EDMILSON LOPES LOBATO JÚNIOR

LUIZ DE LIMA MENDES

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:7DD5AC89

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 001/ 2020, 22 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA A SENHORA ELEN GRACIANE NORONHA DA SILVA PORTELA PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor SERGIO CARDOSO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar a senhora **ELEN GRACIANE NORONHA DA SILVA PORTELA**, portaria 027/2019 onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2020 e advindos do Pregão Presencial nº 059/2019, que se refere ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO EVENTUAIS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Art. 2° - Determina que a servidora ora designada deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periocidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrato

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

SERGIO CARDOSO E CAMPOS – DEM
Presidente

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:76BC6125

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 002/ 2020, 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Senhor Orlandinho Corrêa de Sousa, Diretor Administrativo e o Senhor José Helder de Sousa Araújo, Assessor Parlamentar, no período de 27 a 29 de Janeiro de 2020, para tratar de assuntos de interesse do município de Belterra Referente ao Curso: Pregão Eletrônico com Comprasnet(Curso prático, totalmente reformuladodeacordo com o NovoDecreto do Pregão Eletrônico:Decreto Federal nº 10.024/2019). Nos dias 27, 28 e 29deJaneirode2020.

Art. 2° - Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$ 900,00 (Novecentos reais) a cada Servidor, para custear despesas com , alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

SERGIO CARDOSO E CAMPOS – DEM
Presidente

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:F6F7AE14

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços para Manutenção de Software da folha de pagamento do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

Contratado.....: RPM SOLUÇÕES EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) , .

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 de Janeiro de 2020

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:13016488

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , , faz publicar
o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Disponibilização de Link de acesso a internet através de infraestrutura 100% em FTTx (Fibra Optica)para realização de atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

Contratado.....: SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) , .

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 de Janeiro de 2020

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B40A5658

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração

FAVORECIDO.....: RODRIGUES ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

VALOR.....: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 de Janeiro de 2020

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:42DF0113

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: Serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões jurídicas relativas a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá - Pará.

FAVORECIDO.....: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

VALOR.....: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 de Janeiro de 2020

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:BD8E5626

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA NO 001/2020

DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL".

O Vereador Alaílson de Moura Santos, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/Pá, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 74, inciso III, alínea c, do regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear, nos termos do Art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela Presidencia da referida Comissão.

I-Membros:

Raimundo Nonato Martins Nunes – Presidente
José Celso Teles Borges – Secretário
Rosinete Pereira da Cruz – Membro
José Nazaré Barbosa de Souza – Suplente

Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Cabe aos membros da comissão permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara municipal, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação posterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/Pá, em 02 de Janeiro de 2020.

ALAÍLSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Ciente:

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Presidente

JOSÉ CELSO TELES BORGES
Secrétario

ROSINETE PEREIRA DA CRUZ
Membro

JOSÉ NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA
Suplente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:710CED28

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA NO 002/2020

DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A COMISSÃO DE PREGÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/Pá, através do Presidente da Câmara, o Senhor vereador Alaílson de Moura Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de São Miguel do Guamá/Pá, e com base na Lei 8.666/93 regulamentada pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado a Srª. ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS, para compor a Comissão de Licitação na modalidade "Pregão" da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/Pá, juntamente com a Srª: ROSINETE PEREIRA DA CRUZ e o Srº: JOSÉ CELSO TELES BORGES como membros desta comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de 02 de Janeiro de 2020 e com vigência até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/Pá, em 02 de Janeiro de 2020.

ALAÍLSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:D4E24D52

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA NO 003/2020

DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O GARGO DE PREGOEIRA PARA ATUAR EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/Pá, através do seu Presidente, o Senhor vereador: **ALAÍLSON DE MOURA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de São Miguel do Guamá/Pá, e com base na Lei 8.666/93 regulamentada pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado a Srª. **ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS**, para exercer o Cargo de **PREGOEIRA** no âmbito da Comissão de Licitação do município de São Miguel do Guamá/Pá,

Art. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de 02 de Janeiro de 2020 e com vigência até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 02 de Janeiro de 2020.

ALAÍLSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C9E61E9A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2020/CMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2020

ORIGEM .....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020/CMX
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020/CMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663
- CNPJ Nº: 24.504.356/0001-20

OBJETO .....: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ATIVIDADES:

• MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DO SITE;
• SEGURANÇA E RECUPERAÇÃO CONTRA INVASÃO, MALWARE E AJUSTE NO BANCO DE DADOS;
• SUPORTE E ASSESSORIA JUNTO AO SERVIDOR PARA RESOLVER BUG DO PORTAL;
• CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SLIDES BANNER;
• TREINAMENTO ONLINE PARA ALIMENTAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS E INFORMAÇÕES;
• MUDANÇA DO DESIGN DO SITE E ATUALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL;
• ATUALIZAÇÕES DAS VERSÕES DO WORDPRESS;
• OTIMIZAÇÃO DO SITE (SEO);

• GERAÇÃO DE RELATÓRIO DE MÉTRICAS DE ACESSO ATRAVÉS DO ANALITICKS.

VALOR TOTAL .....: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020: • 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; **- Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA .....: 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA .....: 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:73FC8F09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O(a) Sr(a) ARLEN FAUSTINO DE SOUZA, Secretária Mul de Educação e Gestor do **FUNDEB**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 71647350182, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados no ano de 2020 pelo FUNDEB.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA,23 DE JANEIRO DE 2020

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:68F8934B

FUNDEB
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O(a) Sr(a) ARLEN FAUSTINO DE SOUZA, Secretária Mul de Educação e Gestor do FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CLAUDIO VIEIRA**, CPF nº **19798369220**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a Locações de Veículos peças, pneus e lubrificantes firmados no ano de 2020 pelo FUNDEB.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA,23 DE JANEIRO DE 2020

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:6B649FEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O(a) Sr(a) ARLEN FAUSTINO DE SOUZA, Secretária Mul de Educação e Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CARMENICE DA SILVA**, CPF nº 37480120206, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a Locação de Imóveis e Material Didático desta Secretaria no ano de 2020.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA,23 DE JANEIRO DE 2020

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
FME
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:F4EBFF00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 186/2020

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **TATIANE DE SOUZA COUTINHO,** residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, S/N°, Bairro Centro, nesta cidade de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Av. Getúlio Vargas, Dt. 01 Zn. 01 St. 01 Qd. 006 Lt. 0055 Un. 01, Bairro Centro, deste município, envolvendo uma área de 421,81 m² (quatrocentos e vinte e um metros e oitenta e um centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Av. Getúlio Vargas 9,50 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 0060 quadra 006; 44,25 metros.
Fundo confrontando com Lote 0155 quadra 006; 9,50 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 0050 quadra 006; 44,60 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado Pará aos 23 dias de janeiro de 2020.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9748BE12

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2020 SEMAD – PMA, torna público, Aditivo de Contrato abaixo:

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190211**; Processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019-01 PMA; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63** e, **PLANE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ(MF) n° 30.914.273/0001-02**; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de agosto de 2020, nos termo do art. 57, § 1° inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:0D922040

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 082/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464 - PC/PA, e CPF no036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS TRINDADE,** brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidadenº 1306679 PC/PA, 2º via, CPF nº 235.796.842-72 e a senhora **MARIA AGOSTINHA FÉLIX TRINDADE**, brasileira, casada, agente administrativo, portadora da cédula de identidade nº 1417723 PC/PA, 2º via e CPF nº 250.745.472-53, residentese domiciliados na Travessa São Francisco Xavier, nº 1015, bairro: Betânia no Município de Barcarena-PA, doravante denominados simplesmente**INDENIZADOS,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a

propriedade, a posse e o uso do imóvel situado na Travessa São Francisco Xavier, nº 1015, Bairro Betânia, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 765.192,30 m e N: 9.833.163,59 m com azimute 127° 25' 52,37" e distância de 12,00 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 765.201,83 m e N: 9.833.156,30 m com azimute 217° 25' 53,06" e distância de 30,00 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 765.183,59 m e N: 9.833.132,48 m com azimute 307° 25' 52,37" e distância de 12,00 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 765.174,07 m e N: 9.833.139,77 m com azimute 37° 25' 53,06" e distância de 30,00 m até o vértice P1, encerrando este perímetro, perfazendo uma área total de terreno de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). De propriedade dos**INDENIZADOS,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara fins de demolição e incorporação ao patrimônio público no Município de Barcarena-PA, conforme **Decreto no0586/2015 – GPMB, de 26 de Outubro 2015.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos**INDENIZADOS** MARIA AGOSTINHA FÉLIX TRINDADE e BENEDITO CLÁUDIO DOS SANTOS TRINDADE, já devidamente qualificados anteriormente,que recebem à título de indenização, ora avençada, a quantia deR$ 150.017,30 (Cento e cinquenta mil, dezessete reais e trinta centavos),mediante transferência bancária aos **INDENIZADOS**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no Decreto nº 0586/2015– GPMB de 26 de Outubro 2015 e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.013 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos**INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 02 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

Nome:
PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
CPF: 036.450.532-04
RG: 1447464 - PC/PA

MARIA AGOSTINHA FÉLIX TRINDADE
CPF: 250.745.472-53
RG: 1417723 PC/PA
Indenizada

BENEDITO CLÁUDIO DOS SANTOS TRINDADE
CPF: 235.796.842-72
RG: 1306679 SSP/PA
Indenizado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:63DDCFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (EDITAL Nº001/2020 – SEMUSB) CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua secretária municipal, Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA** referente ao Processo Seletivo Público do Edital nº001/2019, segue abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)		
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**ÁREA DE ABRANGÊNCIA**
01	CARLOS ANDREI PEDROSO DA SILVA	UBS ARAPARI – Comunidade Arapari
02	ANGÉLICA PANTOJA VASCONCELOS	UBS Arapiranga – Comunidade Boa Nova
03	LETICIA DIAS DOS SANTOS	UBS Arienga Rio – Estrada Nova
04	ERLANE DO SOCORRO SACRAMENTO GONÇALVES	UBS Beira Rio- Com. Nova Barcarena
05	JOEL PANTOJA CARNEIRO	UBS Cafezal – Com. Barbolândia
06	RUBENS WERNER MATHEUS BRITO PINTO	UBS Guajaraúna - Curuçamba
07	NÃO HÁ CANDIDATOS	UBS Guajaraúna-Comunidade do Traquateua
08	BIANCA CORREA GONÇALVES	UBS Guajaraúna –N.S.do Carmo da Alça V. (Km 54)
09	AZANIAS BARBOSA VIEIRA JÚNIOR	UBS J. DOS SANTOS DIAS-Comunidades Nova Esperança,Brasilândia,Cajueiro,Canãã,Castanheira e Jupuúba
10	GLÁUCIA SUELLEM COSTA CARNEIRO	UBS J. DOS SANTOS DIAS-Comunidades Nova Esperança,Brasilândia,Cajueiro,Canãã,Castanheira e Jupuúba
11	ANA CAROLINA FRANCO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
12	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
13	NELIANE AMBÉ COELHO	UBS Trambioca – Comunidade da Rampa
14	JOSIVANE DE SOUZA VIANA	UBS Trambioca- Comunidade Santana
15	SELEMIAS MORAES DE CASTILHO	UBS Pioneiro – B. Murucupi Pioneiro
16	RAQUEL GONÇALVES DIAS	UBS Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba e J. Cabano
17	DHYONATA GARCIA COSTA	ACE

Os candidatos do cadastro reserva devem apresentar documentação comprobatória exigida **no item 14 do edital do Processo Seletivo 001/2019,** bem como protocolar seus recursos, caso necessário, conforme cronograma fornecido abaixo, no horário de 08:00h às 13:00h no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, segundo andar sala 02, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n Bairro: Centro

DATA	**AÇÃO**
03/02	Recebimento da documentação exigida em edital de candidatos a cadastro reserva
07/02	Divulgação do resultado da avaliação documental dos candidatos reservas
11/02	Data de interposição do recurso da avaliação documental dos candidatos reservas
14/02	Resultado do recurso dos candidatos do cadastro reserva

Aproveitamos o ensejo, para informar que houveram candidatos que manifestaram seu interesse em desistir do respectivo Processo Seletivo Público e outros que não tomaram posse conforme estabelecia edital 015/2019, destinado ao provimento de vagas para Agente Comunitário de Saúde, quais sejam:

ORDEM	CANDIDATO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
1	ADENILDO NUNES DO ESPÍRITO SANTO	UBS – S. JOSÉ DOS SANTOS DIAS
2	ALINE DIAS MACHADO VIEIRA	UBS – S. JOSÉ DOS SANTOS DIAS
3	JOSIVALDO DE SOUSA PINTO	UBS LARANJAL

Dessa forma, obedecendo à ordem de classificação, bem como, atendendo à respectiva área de abrangência, os candidatos imediatamente seguintes estão sendo chamados por intermédio do presente Edital.
Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Barcarena, 24 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A93FFEF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 029/2019-SEMSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúdeo **,** com CNPJ. Nº 11.186.410/0001-95. PREGÃO PRESENCIAL 009/2019**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA**. CONTRATADO : **PORTELA E LIMA LTDA, CNPJ N° 07.506.786.0001/62**. 1° TERMO ADITIVO REFERENTE À **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO EM QUANTITATIVO** .VALOR ADITIVADO: **R$ 10.427,05(Dez mil , quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos), valor que será acrescido ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$** 54.153,61 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos)**.** DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019.

Belterra (PA),23 de Janeiro de 2020.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:45F5CDD7

SEMAF
PORTARIA Nº 001/2020 - SEMSA

PORTARIA Nº 001/2020 - SEMSA

DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores: **EDILBERTO LIMA FEITOSA**, Motorista, matrícula 1795-1; **JÉFFERSON DE SOUSA**, Motorista, matrícula 2048-1; e, **PEDRO PAULO DA SILVA NETO**, Motorista, matrícula 1334-2, como **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019-FMS e CONTRATO Nº 010/2020,** de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE SERÃO USADOS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA – SEMSA**, no exercício 2019.
Art. 2º. Fica designado como fiscal titular, o servidor **EDILBERTO LIMA FEITOSA**; em sua ausência ou impedimento, assumirá o servidor **JÉFFERSON DE SOUSA**; e, em sua ausência ou impedimento, assumirá o servidor **PEDRO PAULO DA SILVA NETO**.
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 20 de janeiro de 2020.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 209/2019

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:65B836F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO

O Fundo Municipal de Educação através do Secretário Municipal de Educação, torna a data de abertura do Processo licitatório Tomada de Preço 2/2020-005, SUSPENSO, em virtude do FNDE ter alterado o status do recurso e ter solicitado Diligencia.

ALEXY BRITO SALES
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0C38CF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bragança através da Comissão permanente de Licitação, vem por meio deste RETIFICAR o Edital da Tomada de Preço 2/2020-008 em virtude da necessidade de alteração em seus valores, pois não estava inclusa a previsão do B.D.I. de acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, bem como alterar a data de abertura de sessão para o dia 12/02/2020 às 10:00hs.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9C691B82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás informa que a publicação do Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 2410, pag. 24 do dia 23 de janeiro de 2020, referente ao Aviso de Licitação do Processo Licitatório N º006/2020/FMAS, REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020-CPL está **ANULADA.**

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0164A83F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20200019
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº: 149/2019/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

VENCEDORAS DO CERTAME: GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, Com o valor de R$ 215.479,00 (duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta e nove reais).
START CONVENIENCIA EIRELI, Com o valor de R$ 359.943,00 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais).
LATICINIOS SABOR DO PARÁ – EPP, Com o valor de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).
NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA, Com o valor de R$ 649.240,00 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta reais).
DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, Com o valor de R$ 2.965.500,00 (dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).
H. MIX- COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Com o valor de R$ 726.680,00 (setecentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais).
SUPREMA, CARNES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI, Com o valor de R$ 639.342,00 (seiscentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais).
J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO – EPP, Com o valor de R$ 1.295.140,00 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil cento e quarenta reais).
J.A. PANIFICAÇÃO-ME, Com o valor de R$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais).
I MARQUES DUARTE SUPERMERCADO EIRELI, Com o valor de R$ 435.080,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e oitenta reais).
PLAZA BURGERS EIRELI, Com o valor de R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).
MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Com o valor de R$ 762.197,50 (setecentos e sessenta e dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
ASL COMERCIO EIRELI-EPP Com o valor de R$ 962.550,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de janeiro de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7BAAF9A0

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, alterada pela Lei nº 856/2019, de 18 de setembro de 2019, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º CECILIA MARIA CRUZ DO NASCIMENTO CASTRO, cargo/função COORDENADORA DE REGULARIZAÇÃO INDIVIDUAL, autorizado a viajar para o município de MARABÁ - PA no período: 24/01/2020 à 24/01/2020, a serviço do IDURB com direito à respectiva meia diária objetivando: REUNIÃO NA FADESP, sendo cada meia diária R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) totalizando no valor de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 23 dias de Janeiro de 2020.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port. nº 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:6E0FDC94

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei Municipal nº 225/2009, alterada pela Lei nº 856/2019, de 18 de setembro de 2019, baixa a seguinte portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr.ª LAUANE BORGES DE OLIVEIRA, cargo/função CHEFE DO NÚCLEODE CONTROLE INTERNO, autorizado a viajar para o município de MARABÁ - PA no período: 24/01/2020 à 24/01/2020, a serviço do IDURB com direito à respectiva meia diária objetivando: REUNIÃO NA FADESP, sendo cada meia diária R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) totalizando no valor de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 23 dias de Janeiro de 2020.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port. nº 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:535457A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214322

Contrato nº. 03214322 de 06 de setembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CLEONE DOS SANTOS SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 15655687**,** CPF nº 004.620.491-16 **e PASEP nº 1.313.551.840-9,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA CLEONE DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9338D809

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213704

Contrato nº. 03213704 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA COSTA BALTAZAR,** portador da Carteira de Identidade nº 0269250220037**,** CPF nº 021.557.013-81 **e PASEP nº 2.100.064.242-0,** residente nesta cidade, sito à R. PAMPULHA, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA COSTA BALTAZAR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4DE1DD48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213419

Contrato nº. 03213419 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 4235002**,** CPF nº 002.755.892-42 **e PASEP nº 1.903.560.365-9,** residente nesta cidade, sito à RUA B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4D468C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214078

Contrato nº. 03214078 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DAS DORES DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 8793843**,** CPF nº 089.335.963-72 **e PASEP nº 1.705.050.688-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MOGNO, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DAS DORES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E16C9CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213436

Contrato nº. 03213436 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DAS DORES MENESES DE LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 5849588**,** CPF nº 262.241.002-68 **e PASEP nº 1.702.573.115-1,** residente nesta cidade, sito à VILA PLANALTO- PA 160 KM 54, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DAS DORES MENESES DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F78F03DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213919

Contrato nº. 03213919 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 3421163**,** CPF nº 824.448.382-20 **e PASEP nº 1.638.456.309-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 49 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AA82139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214199

Contrato nº. 03214199 de 08 de abril de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7700541**,** CPF nº 712.136.003-91 **e PASEP nº 1.272.388.348-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 102 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE445FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214146

Contrato nº. 03214146 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA BOTELHO DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 2315926**,** CPF nº 732.289.902-49 **e PASEP nº 1.902.093.058-6,** residente nesta cidade, sito à ET VS 21,QD 46 LT 14, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DE FATIMA BOTELHO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79D0E15B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213790

Contrato nº. 03213790 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAGNA MARIA DA SILVA NUNES,** portador da Carteira de Identidade nº 3347536**,** CPF nº 596.676.992-34 **e PASEP nº 1.295.978.927-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MAGNA MARIA DA SILVA NUNES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F587418F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213879

Contrato nº. 03213879 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 0281575020048**,** CPF nº 923.109.662-15 **e PASEP nº 1.904.560.168-3,** residente nesta cidade, sito à VC 54 - SITIO BOA ESPERANCA, 250 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DE FATIMA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08C746B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213208

Contrato nº. 03213208 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 0578209220161**,** CPF nº 053.481.112-44 **e PASEP nº 1.640.797.581-7,** residente nesta cidade, sito à RUA H-05 QD, 05 LT,38, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A311926C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213782

Contrato nº. 03213782 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES,** portador da Carteira de Identidade nº 754393976**,** CPF nº 815.700.153-68 **e PASEP nº 1.900.277.761-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO PINHEIRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF20B9D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213833

Contrato nº. 03213833 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAGNA SILVA NEVES,** portador da Carteira de Identidade nº 8268409**,** CPF nº 018.128.673-44 **e PASEP nº 1.349.910.842-8,** residente nesta cidade, sito à RUA EDUARDO GALIOTO, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MAGNA SILVA NEVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBC8633A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213811

Contrato nº. 03213811 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAILSON CAMURCA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7619043**,** CPF nº 700.156.362-59 **e PASEP nº 2.037.910.299-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 57 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MAILSON CAMURCA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA5490CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213904

Contrato nº. 03213904 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL DE ARAUJO SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 0433307420111**,** CPF nº 156.893.012-72 **e PASEP nº 1.233.173.938-4,** residente nesta cidade, sito à AV 05 DE OUTUBRO, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88D276FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213594

Contrato nº. 03213594 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL RAIMUNDO DE LIMA FRANCO,** portador da Carteira de Identidade nº 00516157620146**,** CPF nº 022.943.742-74 **e PASEP nº 2.075.133.090-0,** residente nesta cidade, sito à VS-52 S/N, CASA 17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MANOEL RAIMUNDO DE LIMA FRANCO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3896649

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213631

Contrato nº. 03213631 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA HELENA LIMA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6203952**,** CPF nº 177.061.142-87 **e PASEP nº 1.702.573.080-5,** residente nesta cidade, sito à AV.LIBERDADE, 334 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARCIA HELENA LIMA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7E96E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213624

Contrato nº. 03213624 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCILENE FIGUEIREDO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4369913**,** CPF nº 592.962.082-20 **e PASEP nº 1.258.945.242-1,** residente nesta cidade, sito à RUA VICENTE FERREIRA BORGES, 42 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARCILENE FIGUEIREDO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:69F3EBAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214215

Contrato nº. 03214215 de 14 de maio de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIO ALVES ROMAO,** portador da Carteira de Identidade nº 364471359**,** CPF nº 809.908.351-20 **e PASEP nº 1.255.626.697-1,** residente nesta cidade, sito à R. GETULIO VARGAS, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARCIO ALVES ROMAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ADB52DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214276

Contrato nº. 03214276 de 05 de agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCONE DAS GRACAS CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 7065946**,** CPF nº 030.930.962-00 **e PASEP nº 1.385.035.942-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM MARIANO, 349 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARCONE DAS GRACAS CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D4C072B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213630

Contrato nº. 03213630 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCONE OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 75493997-9**,** CPF nº 947.573.803-72 **e PASEP nº 1.902.400.903-3,** residente nesta cidade, sito à UBERLANDIA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARCONE OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F66318CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213427

Contrato nº. 03213427 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCONES NEVES BARBOSA,** portador da Carteira de Identidade nº 387764**,** CPF nº 942.872.361-49 **e PASEP nº 1.900.793.284-8,** residente nesta cidade, sito à AV LIBERDADE, 377 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARCONES NEVES BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A5A87A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236862

Contrato nº. 3236862 de 10 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCOS RIBEIRO DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 826030**,** CPF nº 231.552.801-15 **e PASEP nº 1.904.001.280-9,** residente nesta cidade, sito à TAGUARUCU, 125 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARCOS RIBEIRO DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D83C24EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236390

Contrato nº. 3236390 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANA ZELIA DIAS,** portador da Carteira de Identidade nº 3099495**,** CPF nº 140.853.992-68 **e PASEP nº 1.203.086.378-7,** residente nesta cidade, sito à RUA FERNANDO DE NORONHA, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA ANA ZELIA DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD9D3630

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03212989

Contrato nº. 03212989 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANTONIA COSTA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 321224**,** CPF nº 949.091.481-91 **e PASEP nº 1.345.874.842-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PORTO ALEGRE, 521 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA ANTONIA COSTA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:362EBA2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213747

Contrato nº. 03213747 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS,** portador da Carteira de Identidade nº 4622290**,** CPF nº 795.026.602-34 **e PASEP nº 1.903.028.074-6,** residente nesta cidade, sito à VP 20 S/N SITIO PEDRA BRANCA Q 44 LT 35, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D3D044F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213750

Contrato nº. 03213750 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DE PAIVA FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 2203842**,** CPF nº 660.246.412-49 **e PASEP nº 1.904.427.241-4,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA APARECIDA DE PAIVA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02DA2402

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213784

Contrato nº. 03213784 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 8012553**,** CPF nº 598.417.452-91 **e PASEP nº 1.902.062.896-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 438 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F4E675D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214195

Contrato nº. 03214195 de 08 de abril de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE LURDES DA SILVA CUNHA,** portador da Carteira de Identidade nº 4575331**,** CPF nº 000.953.181-51 **e PASEP nº 1.635.436.354-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MATO GROSSO, 141 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DE LURDES DA SILVA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED0F302B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213681

Contrato nº. 03213681 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA FILOMENO RODRIGUES,** portador da Carteira de Identidade nº 4889145**,** CPF nº 928.332.172-34 **e PASEP nº 1.904.104.616-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CUIABA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA APARECIDA FILOMENO RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DC637B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213765

Contrato nº. 03213765 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DINALVA DA SILVA SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 0163593220010**,** CPF nº 505.479.093-49 **e PASEP nº 1.320.697.042-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO PAULO, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DINALVA DA SILVA SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1752A7A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213789

Contrato nº. 03213789 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO CARMO ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 8250843**,** CPF nº 911.862.693-91 **e PASEP nº 1.903.254.407-4,** residente nesta cidade, sito à AV. PRINCIPAL, S/N, RUA OITAVA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DO CARMO ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15C318D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214193

Contrato nº. 03214193 de 08 de abril de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO CARMO SOARES DE BRITO,** portador da Carteira de Identidade nº 6061561**,** CPF nº 032.892.274-99 **e PASEP nº 2.014.640.046-6,** residente nesta cidade, sito à TRAVESSA DA TORRE, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DO CARMO SOARES DE BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6894E552

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213627

Contrato nº. 03213627 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO NASCIMENTO PESSOA,** portador da Carteira de Identidade nº 2117041**,** CPF nº 632.723.852-15 **e PASEP nº 1.901.142.736-2,** residente nesta cidade, sito à R. W GUIMARAES ESQUINA COM A RUA CARAJAS, 610 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DO NASCIMENTO PESSOA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F250FAC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213455

Contrato nº. 03213455 de 20 de março de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA SANTOS GUIRELLE,** portador da Carteira de Identidade nº 2873039**,** CPF nº 948.645.352-72 **e PASEP nº 1.904.662.199-8,** residente nesta cidade, sito à ET VS 02 S/N FAZENDA SOL NASCENTE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA APARECIDA SANTOS GUIRELLE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E350AAAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213657

Contrato nº. 03213657 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DOS ANJOS DE BRITO SALES,** portador da Carteira de Identidade nº 2118689**,** CPF nº 727.327.502-63 **e PASEP nº 1.903.378.274-2,** residente nesta cidade, sito à VS CINQUENTA E QUATRO, 320 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DOS ANJOS DE BRITO SALES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23B11D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213437

Contrato nº. 03213437 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA SILVA CASTRO,** portador da Carteira de Identidade nº 1631549**,** CPF nº 667.810.942-20 **e PASEP nº 2.040.828.037-3,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 110 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA APARECIDA SILVA CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E4C6B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213788

Contrato nº. 03213788 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DOS REIS DA SILVA SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 6954146**,** CPF nº 531.220.622-91 **e PASEP nº 1.902.080.432-7,** residente nesta cidade, sito à RUA OITENTA VS 80 QD, 77 LT, 13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA DOS REIS DA SILVA SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2C48257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213815

Contrato nº. 03213815 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA AUXILIADORA SILVA CASTRO,** portador da Carteira de Identidade nº 5091926**,** CPF nº 822.941.002-04 **e PASEP nº 1.335.380.042-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 414 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA AUXILIADORA SILVA CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:554949D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214424

Contrato nº. 03214424 de 11 de novembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ELISA DE SOUSA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5268736**,** CPF nº 969.051.582-91 **e PASEP nº 2.045.389.145-9,** residente nesta cidade, sito à RUA VP 80, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA ELISA DE SOUSA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E16F5B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214065

Contrato nº. 03214065 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA BRAGA NERES,** portador da Carteira de Identidade nº 619655968**,** CPF nº 332.381.893-87 **e PASEP nº 1.220.919.891-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 362 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA BRAGA NERES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01E6345F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213433

Contrato nº. 03213433 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CELIA DA COSTA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 8723674**,** CPF nº 830.928.971-53 **e PASEP nº 1.900.501.749-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CAXIAS, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA CELIA DA COSTA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D91AD3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213727

Contrato nº. 03213727 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ESMERALDA LIMA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4575337**,** CPF nº 723.795.612-49 **e PASEP nº 1.903.912.162-4,** residente nesta cidade, sito à ENTRADA DA VS 14, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA ESMERALDA LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C6A2C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213749

Contrato nº. 03213749 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CLAUDIA MARTINS DE MOURA,** portador da Carteira de Identidade nº 4828654**,** CPF nº 757.344.352-87 **e PASEP nº 1.905.112.349-6,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20, S/N,QD:46, LT:13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA CLAUDIA MARTINS DE MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:239AAA54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213875

Contrato nº. 03213875 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA EUNICE CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 1783120**,** CPF nº 283.337.992-72 **e PASEP nº 1.645.630.690-7,** residente nesta cidade, sito à R.SANTO ANDRE 2 QD 23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA EUNICE CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5CD7743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213913

Contrato nº. 03213913 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA FABIANA MARQUES,** portador da Carteira de Identidade nº 8587075**,** CPF nº 024.916.454-08 **e PASEP nº 2.031.930.855-8,** residente nesta cidade, sito à R.W 29 S/N QD 34 LT 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA FABIANA MARQUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E60888C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214192

Contrato nº. 03214192 de 08 de abril de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA GORETE DE CASTRO QUARESMA,** portador da Carteira de Identidade nº MG-7809517**,** CPF nº 003.935.166-10 **e PASEP nº 1.306.127.942-2,** residente nesta cidade, sito à R. SANTOS DUMONT, S/N,ST26 QD055-B LT006, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA GORETE DE CASTRO QUARESMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3AA2D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214106

Contrato nº. 03214106 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA GRAZIELE DE SOUSA PAIVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6797703**,** CPF nº 016.798.072-69 **e PASEP nº 2.103.732.062-1,** residente nesta cidade, sito à RUA A QD,18 LT,18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA GRAZIELE DE SOUSA PAIVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26D59AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213645

Contrato nº. 03213645 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA INES RAMOS DE CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 3096326**,** CPF nº 745.501.012-53 **e PASEP nº 1.231.210.714-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ACAI, 448 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA INES RAMOS DE CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7D1A5D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213897

Contrato nº. 03213897 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA IRAN GOMES DO NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 1446167**,** CPF nº 299.633.202-44 **e PASEP nº 1.900.623.922-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BURITIZEIRO QD 48 LT 08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA IRAN GOMES DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B66677A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214036

Contrato nº. 03214036 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA IRAPOEMA FERREIRA MENEZES,** portador da Carteira de Identidade nº 1406139**,** CPF nº 234.776.102-10 **e PASEP nº 1.231.101.142-3,** residente nesta cidade, sito à RUA H-05, LT,8 QD,03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA IRAPOEMA FERREIRA MENEZES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE4F4D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213878

Contrato nº. 03213878 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA JANETE DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 1446625**,** CPF nº 262.301.272-53 **e PASEP nº 1.706.579.178-3,** residente nesta cidade, sito à R.DAS ORQUIDEAS, 52 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA JANETE DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E0B78E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214157

Contrato nº. 03214157 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA JOCELIA ALMEIDA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 5969526**,** CPF nº 922.310.552-87 **e PASEP nº 1.903.946.323-1,** residente nesta cidade, sito à R. DOS PIONEIROS,S/N,RUA J QD06, LT97E, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA JOCELIA ALMEIDA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24E05857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214017

Contrato nº. 03214017 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA JOSE ALVES CRUZ,** portador da Carteira de Identidade nº 3088567**,** CPF nº 579.829.022-00 **e PASEP nº 1.641.605.392-7,** residente nesta cidade, sito à R. ASDRUBAL BENTES, 378 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA JOSE ALVES CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F30A02FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213660

Contrato nº. 03213660 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA JOSE DE SOUZA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3552380**,** CPF nº 896.641.832-53 **e PASEP nº 1.905.114.211-3,** residente nesta cidade, sito à R. DO CAMPO, 699 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA JOSE DE SOUZA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00D93851

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213874

Contrato nº. 03213874 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LAYANE SANTOS MARTINS,** portador da Carteira de Identidade nº 5967687**,** CPF nº 001.142.022-73 **e PASEP nº 1.636.521.035-4,** residente nesta cidade, sito à ET VS 76,S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA LAYANE SANTOS MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E863233

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213413

Contrato nº. 03213413 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LETICIA MOREIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 2130378**,** CPF nº 594.792.212-68 **e PASEP nº 1.252.987.863-5,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 460 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA LETICIA MOREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EF550CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213873

Contrato nº. 03213873 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA MARCIA ALCANTARA DE PAULA,** portador da Carteira de Identidade nº 5681124**,** CPF nº 004.355.752-01 **e PASEP nº 1.903.023.369-1,** residente nesta cidade, sito à VC 58, 410, SITIO BELA VISTA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA MARCIA ALCANTARA DE PAULA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F37924D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213729

Contrato nº. 03213729 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA MIRIAN MONCAO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6546974**,** CPF nº 368.776.542-34 **e PASEP nº 1.902.109.741-1,** residente nesta cidade, sito à AV. PRINCIPAL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA MIRIAN MONCAO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A39E5456

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213393

Contrato nº. 03213393 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA MONICA CASTRO CUNHA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5967467**,** CPF nº 808.590.622-87 **e PASEP nº 1.903.356.117-7,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20, S/N QUADRA 45- LOTE 36, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA MONICA CASTRO CUNHA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CBD23BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214305

Contrato nº. 03214305 de 02 de setembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA NEIDE DO NASCIMENTO ALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 3313071**,** CPF nº 912.020.511-20 **e PASEP nº 1.905.013.841-4,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 75, ST13 QD019 LT018-A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA NEIDE DO NASCIMENTO ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D3E2D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213414

Contrato nº. 03213414 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA NILVA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 3552907**,** CPF nº 670.577.132-15 **e PASEP nº 1.900.412.719-7,** residente nesta cidade, sito à VP 21 QD,45 LT,03 SITIO BOI, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA NILVA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C178DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº126/2019- PMCC
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 019/2019-CPL
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório acima citado, que tem como Objeto: Concessão gratuita de direito de uso de lotes localizados no Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo", Polo da Indústria e Serviço, localizado a rodovia VS 040, km 03 e Criado pela Lei Municipal n° 802/2018.

Vencedora do Certame: M.C. CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL – EIRELI, J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP, LOKAMINAS EQUIPAMENTOS LTDA, COOPERATIVA AGROECOLOGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS-COOAFAC e SOTREQ S/A.

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C62EE942

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213769

Contrato nº. 03213769 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ONEIDE MORAIS PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 652866**,** CPF nº 565.588.051-20 **e PASEP nº 1.241.652.183-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 433 doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA ONEIDE MORAIS PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3EC5A1E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214150

Contrato nº. 03214150 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7928258**,** CPF nº 002.515.813-90 **e PASEP nº 1.606.599.924-6,** residente nesta cidade, sito à R. SAO FRANCISCO, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97424E01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213619

Contrato nº. 03213619 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ROSA ANORATO CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 3194385**,** CPF nº 752.942.302-91 **e PASEP nº 1.902.151.357-1,** residente nesta cidade, sito à RUA V19, QD:87, LT:06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA ROSA ANORATO CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8CAA26D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214151

Contrato nº. 03214151 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ROSALIA MOREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 1897094**,** CPF nº 303.448.242-68 **e PASEP nº 1.906.166.448-1,** residente nesta cidade, sito à R. TERESINA, S/N, QD 17, LT 15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA ROSALIA MOREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BFDF08CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213613

Contrato nº. 03213613 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SANDRA PEREIRA ROCHA,** portador da Carteira de Identidade nº 5543601**,** CPF nº 104.405.796-35 **e PASEP nº 1.649.862.437-0,** residente nesta cidade, sito à RUA M1, QD:13, LOT:02, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA SANDRA PEREIRA ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F90B9ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213862

Contrato nº. 03213862 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SOLEDADE DE ARAUJO SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 2447048**,** CPF nº 300.273.142-00 **e PASEP nº 1.903.402.851-0,** residente nesta cidade, sito à AV AMERICA, QD 30 LT 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA SOLEDADE DE ARAUJO SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A2F8861

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236382

Contrato nº. 3236382 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA VALDILENI DE JESUS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4421061**,** CPF nº 741.158.632-34 **e PASEP nº 1.294.534.242-3,** residente nesta cidade, sito à R- VIA SECUNDARIA S/N CASA 22, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA VALDILENI DE JESUS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8EA128BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213154

Contrato nº. 03213154 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA VEYVILANE DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 946693**,** CPF nº 026.499.251-24 **e PASEP nº 2.036.842.372-1,** residente nesta cidade, sito à RUA V-18 QD, 41 LT, 12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIA VEYVILANE DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6080BBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213876

Contrato nº. 03213876 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARICELIA MARTINS DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 6520456**,** CPF nº 744.506.892-91 **e PASEP nº 1.321.458.142-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BOA ESPERANCA, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARICELIA MARTINS DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:316D28C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213877

Contrato nº. 03213877 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARILENE GONCALVES DA CRUZ SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4622307**,** CPF nº 004.033.121-08 **e PASEP nº 1.650.069.840-2,** residente nesta cidade, sito à R. UM S/N,, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARILENE GONCALVES DA CRUZ SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2241AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236560

Contrato nº. 3236560 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARITANIA LUCIA CHERRIN MORAES MARTINS,** portador da Carteira de Identidade nº 2009010181282**,** CPF nº 148.216.303-97 **e PASEP nº 1.209.704.868-**

6, residente nesta cidade, sito à RUA A 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARITANIA LUCIA CHERRIN MORAES MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D25B639

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213740

Contrato nº. 03213740 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIZA GOMES DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 2401614**,** CPF nº 449.156.082-04 **e PASEP nº 1.259.266.929-0,** residente nesta cidade, sito à R. VIA SECUNDARIA 08 6 QUADRA AL CASA 6, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARIZA GOMES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1141E42C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213608

Contrato nº. 03213608 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLENE BENTO PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 324690**,** CPF nº 498.338.201-15 **e PASEP nº 1.703.620.779-3,** residente nesta cidade, sito à RUA H-26 QD:51, LT:28, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARLENE BENTO PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:020812DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213416

Contrato nº. 03213416 de 09 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ,** portador da Carteira de Identidade nº 7216273**,** CPF nº 915.322.486-87 **e PASEP nº 1.248.841.647-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS, 740 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55D20491

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213757

Contrato nº. 03213757 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLI DE JESUS SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 5681389**,** CPF nº 013.551.012-04 **e PASEP nº 1.903.560.383-7,** residente nesta cidade, sito à R. JOAO SALDANHA, QD: 06, 178 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARLI DE JESUS SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:559424F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213810

Contrato nº. 03213810 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO LIMA CORREA,** portador da Carteira de Identidade nº 8587231**,** CPF nº 697.737.423-34 **e PASEP nº 1.904.564.079-4,** residente nesta cidade, sito à RUA UM, S/N, ST05, QD001,LT: 02-B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RAIMUNDO NONATO LIMA CORREA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A559A18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214105

Contrato nº. 03214105 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARTA LARISSE MASCARENHAS DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 631448**,** CPF nº 021.160.511-50 **e PASEP nº 1.636.296.283-5,** residente nesta cidade, sito à RUA V11 15 LT,26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARTA LARISSE MASCARENHAS DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:12AA544F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213699

Contrato nº. 03213699 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAMIZA DA SILVA BRITO,** portador da Carteira de Identidade nº 00432981220112**,** CPF nº 609.332.063-48 **e PASEP nº 1.905.603.673-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS, QD:24 ,LT:02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RAMIZA DA SILVA BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9183B935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214007

Contrato nº. 03214007 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARTA REZENDE DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5542727**,** CPF nº 914.909.952-34 **e PASEP nº 1.904.423.438-5,** residente nesta cidade, sito à AV. NOVA JERUSALEM, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MARTA REZENDE DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01D74EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213768

Contrato nº. 03213768 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAQUEL DOS SANTOS CRUZ,** portador da Carteira de Identidade nº 4622286**,** CPF nº 827.389.982-91 **e PASEP nº 1.903.918.820-6,** residente nesta cidade, sito à VS 47 B SITIO II IRMAO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RAQUEL DOS SANTOS CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A853BB92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214144

Contrato nº. 03214144 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAQUELL JULLIANA DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6415165**,** CPF nº 012.781.192-30 **e PASEP nº 1.652.850.674-5,** residente nesta cidade,

sito à RUA CASTANHEIRA, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RAQUELL JULLIANA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A9AA49C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213753

Contrato nº. 03213753 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYANNE SILVA OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 1018426**,** CPF nº 021.955.192-82 **e PASEP nº 1.656.186.312-8,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS HORTENCIAS, 764 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RAYANNE SILVA OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0431AD9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213641

Contrato nº. 03213641 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYLENE SILVA DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 00434701320113**,** CPF nº 609.522.303-21 **e PASEP nº 1.905.830.947-1,** residente nesta cidade, sito à R. PAMPULHA, 50 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RAYLENE SILVA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A48E4EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213610

Contrato nº. 03213610 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGINA MARTINS TAVARES,** portador da Carteira de Identidade nº 4828215**,** CPF nº 874.024.242-00 **e PASEP nº 2.067.470.646-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 418 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

REGINA MARTINS TAVARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0EF1676

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213881

Contrato nº. 03213881 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAURO DE MOURA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7069224**,** CPF nº 034.887.022-19 **e PASEP nº 1.906.156.751-6,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20, S/N QUADRA 46 LT 13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MAURO DE MOURA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C8BB0F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213415

Contrato nº. 03213415 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGINALDO ALVES DE ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 4201205**,** CPF nº 728.439.262-20 **e PASEP nº 1.338.353.931-7,** residente nesta cidade, sito à RUA A, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

REGINALDO ALVES DE ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D463271A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213602

Contrato nº. 03213602 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGINALDO LUCAS DE MOURA,** portador da Carteira de Identidade nº 3550697**,** CPF nº 745.140.242-87 **e PASEP nº 1.659.194.249-2,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 296 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

REGINALDO LUCAS DE MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CBE1668F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213027

Contrato nº. 03213027 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA CRISTINA SOUSA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5878696**,** CPF nº 000.436.192-07 **e PASEP nº 1.904.969.403-1,** residente nesta cidade, sito à RUA 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RENATA CRISTINA SOUSA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:612881F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213691

Contrato nº. 03213691 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RICARDO FERREIRA PAIVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7228800**,** CPF nº 041.595.492-41 **e PASEP nº 1.298.425.017-8,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E QUATRO, 250 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RICARDO FERREIRA PAIVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:837046DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213763

Contrato nº. 03213763 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RITA DE CASSIA DE SOUSA AZEVEDO,** portador da Carteira de Identidade nº 3907775**,** CPF nº 863.732.182-87 **e PASEP nº 1.902.177.383-2,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS VIOLETAS, 301 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RITA DE CASSIA DE SOUSA AZEVEDO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B3B537A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213462

Contrato nº. 03213462 de 20 de março de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAVILLA LAYANE DE ARAUJO MENDES,** portador da Carteira de Identidade nº 29439736**,** CPF nº 035.571.142-79 **e PASEP nº 1.906.052.028-1,**

residente nesta cidade, sito à RUA DANIEL GONCALVES, 48 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MAVILLA LAYANE DE ARAUJO MENDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A8D50B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214274

Contrato nº. 03214274 de 05 de agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RITA DE CASSIA MEDINA OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 9299653**,** CPF nº 102.106.556-07 **e PASEP nº 2.043.456.107-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTOS DUMONI 14QD 42B, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RITA DE CASSIA MEDINA OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47D1A4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213800

Contrato nº. 03213800 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBERT VIEIRA DE PAULA,** portador da Carteira de Identidade nº 6967869**,** CPF nº 025.008.072-90 **e PASEP nº 2.103.796.397-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 431 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROBERT VIEIRA DE PAULA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1C09556

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213456

Contrato nº. 03213456 de 20 de março de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBERTO RICARDO DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 6074657**,** CPF nº 006.513.042-10 **e PASEP nº 1.904.001.926-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 328 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROBERTO RICARDO DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B44C6036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213605

Contrato nº. 03213605 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROGERIO CARDOSO SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 00317285220064**,** CPF nº 041.964.583-78 **e PASEP nº 1.606.885.962-3,** residente nesta cidade, sito à AV. BRASIL - MOTOCROSS, 61 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROGERIO CARDOSO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC62F5E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213759

Contrato nº. 03213759 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROGERIO DA COSTA QUINTANILIA,** portador da Carteira de Identidade nº 3005169**,** CPF nº 777.004.812-53 **e PASEP nº 1.306.129.042-6,** residente nesta cidade, sito à AV. LIBERDADE, 282 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROGERIO DA COSTA QUINTANILIA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B39CE16F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213795

Contrato nº. 03213795 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROMARIO DA SILVA VIEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5279616**,** CPF nº 012.734.052-18 **e PASEP nº 1.655.556.121-2,** residente nesta cidade, sito à R. SERRA LESTE, S/N, QD 22 LT 14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROMARIO DA SILVA VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C7B9FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03212925

Contrato nº. 03212925 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAYKA DOS SANTOS PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 3851828**,** CPF nº 752.322.272-20 **e PASEP nº 1.902.185.392-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TERESINA, 515 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MAYKA DOS SANTOS PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:422046EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213485

Contrato nº. 03213485 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONARIA MENDES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7065988**,** CPF nº 023.020.702-24 **e PASEP nº 1.905.476.181-7,** residente nesta cidade, sito à VP 80 QD,73 LT, 13 VILA OURO VERDE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RONARIA MENDES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4618E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213541

Contrato nº. 03213541 de 16 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAYKON CAMPOS LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 0301277220055**,** CPF nº 031.503.773-31 **e PASEP nº 1.637.528.092-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS ORQUIDEAS, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MAYKON CAMPOS LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1CEF7D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213662

Contrato nº. 03213662 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MEIRE JANE RODRIGUES MOURA,** portador da Carteira de Identidade nº 3605402**,** CPF nº 704.477.302-82 **e PASEP nº 1.902.640.137-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA QD,18 LT,12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MEIRE JANE RODRIGUES MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0D7E544

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213423

Contrato nº. 03213423 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MEIRY MARQUES DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 2745378**,** CPF nº 671.175.382-87 **e PASEP nº 1.902.895.913-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MEIRY MARQUES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:662563A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236552

Contrato nº. 3236552 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MILADY SAMPAIO MARTINS,** portador da Carteira de Identidade nº 8062382**,** CPF nº 024.243.862-85 **e PASEP nº 1.608.071.406-0,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52 51 CASA 42, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MILADY SAMPAIO MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:708A5A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213526

Contrato nº. 03213526 de 16 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MIRIAN LUSTOSA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 6776541**,** CPF nº 029.098.682-65 **e PASEP nº 1.322.456.951-3,** residente nesta cidade, sito à AV B 16 RUA B 04 QD 14 A LT 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MIRIAN LUSTOSA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F5336E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214211

Contrato nº. 03214211 de 14 de maio de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MONICA NASCIMENTO DE LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 8228531**,** CPF nº 012.037.693-85 **e PASEP nº 1.903.253.067-7,** residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA QD:6, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MONICA NASCIMENTO DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:023A297D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº179/2019- PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019/SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório acima citado, que tem como Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e no monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática do tipo não ostensivo fixo, misto ou não, com Leitura Automática de Placas; Talonário eletrônico; Equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo e Central de Controle com sistema controle de atendimento e despacho e sistema de apoio à segurança e trânsito, visando a implantação de um sistema integrado de apoio à segurança eletrônica, de forma contínua, conforme demanda, de acordo com as especificações do Termo de Referência, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás.

Vencedora do Certame: ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1A35881F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214303

Contrato nº. 03214303 de 02 de setembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MONIQUE HELLEN FELIPE NUNES FERNANDES,** portador da Carteira de Identidade nº 4821991**,** CPF nº 021.195.311-37 **e PASEP nº 1.603.876.300-8,** residente nesta cidade, sito à R. CARAJAS I, 398 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

MONIQUE HELLEN FELIPE NUNES FERNANDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6BAF15EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213853

Contrato nº. 03213853 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAGYLA CRISTYNNA RAMOS SOUSA PINHEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 5818782**,** CPF nº 005.110.702-33 **e PASEP nº 2.036.491.266-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO, 48 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NAGYLA CRISTYNNA RAMOS SOUSA PINHEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5BAD1EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213471

Contrato nº. 03213471 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAIR SOUZA BARROS DE CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 1825894**,** CPF nº 451.718.312-20 **e PASEP nº 1.235.413.820-4,** residente nesta cidade, sito à AV. ANHAGUERA QD, 71 LT,30, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NAIR SOUZA BARROS DE CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9FE8DDA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213679

Contrato nº. 03213679 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATALINA DO LIVRAMENTO MAGALHAES DA CRUZ,** portador da Carteira de Identidade nº 3279810**,** CPF nº 491.220.022-00 **e PASEP nº 1.638.450.615-8,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 127 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NATALINA DO LIVRAMENTO MAGALHAES DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0CAD912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213842

Contrato nº. 03213842 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONDNELY RIBEIRO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4841795**,** CPF nº 006.261.222-01 **e PASEP nº 1.905.093.111-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PALMEIRAS, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RONDNELY RIBEIRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23944B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213444

Contrato nº. 03213444 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATALINO GOMES LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 5123478**,** CPF nº 880.832.332-34 **e PASEP nº 2.070.998.377-2,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO BRANCO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NATALINO GOMES LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15B067B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213700

Contrato nº. 03213700 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAYANE DE FREITAS BORGES,** portador da Carteira de Identidade nº 7484370**,** CPF nº 031.979.322-26 **e PASEP nº 1.905.014.338-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NAYANE DE FREITAS BORGES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC05B3D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213823

Contrato nº. 03213823 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONIEL SILVA DE MEL,** portador da Carteira de Identidade nº 5355628**,** CPF nº 003.461.882-10 **e PASEP nº 1.903.413.083-8,** residente nesta cidade, sito à VS 45 ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RONIEL SILVA DE MEL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5A08936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº188/2019/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019/SRP
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado, que tem como objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em serviços médicos, voltados à área da oftalmologia, para realização de exames e procedimentos cirúrgicos em geral**.

Vencedoras do Certame: BRAGA REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B25CFA7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213465

Contrato nº. 03213465 de 20 de março de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONILSA SOBRAL VIEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 4889103**,** CPF nº 732.624.392-15 **e PASEP nº 1.363.365.042-2,** residente nesta cidade, sito à RUA TUPINAMBA, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RONILSA SOBRAL VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:832F23B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213677

Contrato nº. 03213677 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NEILIENE AMANDA SILVA CASTRO SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 6439790**,** CPF nº 012.305.032-42 **e PASEP nº 1.905.253.406-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ALTO ALEGRE, 280 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NEILIENE AMANDA SILVA CASTRO SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B027F281

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213635

Contrato nº. 03213635 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONISE LIARTH DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 285987**,** CPF nº 674.620.652-15 **e PASEP nº 1.305.089.819-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PALADIO 17 QD-05 LT-17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RONISE LIARTH DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D3926B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214413

Contrato nº. 03214413 de 04 de novembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANA ALVES DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 6617196**,** CPF nº 014.534.472-02 **e PASEP nº 1.655.134.068-8,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDICO DE MORAES, 1989 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROSANA ALVES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F77D837

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213751

Contrato nº. 03213751 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NELICE ALCANTARA FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 3552586**,** CPF nº 520.654.642-91 **e PASEP nº 1.903.591.294-5,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO, FAZ.SAO SEBASTIAO, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NELICE ALCANTARA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C92734E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214403

Contrato nº. 03214403 de 11 de outubro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANA DA SILVA CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 6768645**,** CPF nº 015.461.932-94 **e PASEP nº 1.906.202.356-0,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROSANA DA SILVA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0FA70D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213030

Contrato nº. 03213030 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANA DA SILVA GOMES RODRIGUES,** portador da Carteira de Identidade nº 6560110**,** CPF nº 018.015.642-05 **e PASEP nº 1.904.656.349-1,** residente nesta cidade, sito à FAZENDA UMUARAMA LTDA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROSANA DA SILVA GOMES RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94561BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213425

Contrato nº. 03213425 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NELMA DE JESUS OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 3485634**,** CPF nº 295.395.952-15 **e PASEP nº 1.203.079.544-7,** residente nesta cidade, sito à RUA DOM PEDRO QD, 14, 56 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NELMA DE JESUS OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6205A3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213606

Contrato nº. 03213606 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA ARAUJO LARA SALES,** portador da Carteira de Identidade nº 3200740**,** CPF nº 594.805.212-53 **e PASEP nº 1.905.782.499-2,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E QUATRO, 320 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROSANGELA ARAUJO LARA SALES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B14E43BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213429

Contrato nº. 03213429 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILANE DIAS FREITAS,** portador da Carteira de Identidade nº 6433291**,** CPF nº 888.750.912-34 **e PASEP nº 1.903.999.770-8,** residente nesta cidade, sito à CINCO DE MARCO, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROSILANE DIAS FREITAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:055EB6BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213678

Contrato nº. 03213678 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NELMA SILVA LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 3975137**,** CPF nº 749.965.502-44 **e PASEP nº 1.289.596.942-8,** residente nesta cidade, sito à R. A 8,QD 34, LT:09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NELMA SILVA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:588B32A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214275

Contrato nº. 03214275 de 05 de agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILEIA DA SILVA LEMOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5091923**,** CPF nº 009.119.962-06 **e PASEP nº 1.904.656.527-3,** residente nesta cidade, sito à RUA A, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROSILEIA DA SILVA LEMOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81E455A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213607

Contrato nº. 03213607 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILENE FERREIRA DE VIVEIROS NUNES,** portador da Carteira de Identidade nº 2970436**,** CPF nº 577.369.872-20 **e PASEP nº 1.905.641.378-6,** residente nesta cidade, sito à RUA UM , S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROSILENE FERREIRA DE VIVEIROS NUNES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0178BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213850

Contrato nº. 03213850 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NEURIDAN SILVA ALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 0338489720074**,** CPF nº 466.470.663-49 **e PASEP nº 1.904.561.689-3,** residente nesta cidade, sito à R.PATO DE MINAS S/N QD 14 /LOTE 20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NEURIDAN SILVA ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE3F3899

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214158

Contrato nº. 03214158 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILENE PEREIRA DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 5581992**,** CPF nº 455.337.412-91 **e PASEP nº 1.902.080.455-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 468 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROSILENE PEREIRA DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B593D2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213663

Contrato nº. 03213663 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NICKSON DA SILVA TEIXEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 4470649**,** CPF nº 900.524.712-68 **e PASEP nº 2.100.898.255-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOANA DARCK, 148 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NICKSON DA SILVA TEIXEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0B522E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213424

Contrato nº. 03213424 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSIMARES OLIVEIRA NEVES,** portador da Carteira de Identidade nº 8347189**,** CPF nº 488.286.103-87 **e PASEP nº 1.705.997.761-7,** residente nesta cidade, sito à AV. UM, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROSIMARES OLIVEIRA NEVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA8FDFF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213813

Contrato nº. 03213813 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROZENIR BARBOSA SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 129352219995**,** CPF nº 000.147.523-10 **e PASEP nº 1.652.863.637-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ASA BRANCA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROZENIR BARBOSA SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:805F8908

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213708

Contrato nº. 03213708 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NILTON MOREIRA DE PAIVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4656462**,** CPF nº 732.218.302-97 **e PASEP nº 1.383.178.842-0,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO, 400 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NILTON MOREIRA DE PAIVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BC6C5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213797

Contrato nº. 03213797 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROZIMEIRE CASTRO VAZ,** portador da Carteira de Identidade nº 3670948**,** CPF nº 365.196.422-15 **e PASEP nº 1.235.413.833-6,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52, 101 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ROZIMEIRE CASTRO VAZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63BB3EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213752

Contrato nº. 03213752 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NILZA SIMOES DE QUEIROZ,** portador da Carteira de Identidade nº 8285113**,** CPF nº 921.894.582-34 **e PASEP nº 1.663.187.569-3,** residente nesta cidade, sito à R.LIBERDADE,RUA 07 DE SETEMBRO QD24 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NILZA SIMOES DE QUEIROZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32948B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214302

Contrato nº. 03214302 de 05 de agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUTH BATISTA VIEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 4564161**,** CPF nº 001.790.752-76 **e PASEP nº 1.655.075.312-1,** residente nesta cidade, sito à R. VIA SECUNDARIA 05 37, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RUTH BATISTA VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D49AED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213764

Contrato nº. 03213764 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM ASSUNCAO,** portador da Carteira de Identidade nº 5680362**,** CPF nº 910.516.302-15 **e PASEP nº 1.334.590.642-1,** residente nesta cidade, sito à RUA V-18 QUADRA 41 LOTE 29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM ASSUNCAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E702687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214219

Contrato nº. 03214219 de 16 de maio de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NIVANILSON ALVES DE LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 4280464**,** CPF nº 128.427.824-70 **e PASEP nº 1.362.163.798-1,** residente nesta cidade, sito à R. NIQUEL VERMELHO 38 B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NIVANILSON ALVES DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6F11891

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213891

Contrato nº. 03213891 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NOEME ROSA MARTINS,** portador da Carteira de Identidade nº 5680256**,** CPF nº 910.520.412-72 **e PASEP nº 2.045.389.230-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NOEME ROSA MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F680C79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213767

Contrato nº. 03213767 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NOEMI DA SILVA BATISTA,** portador da Carteira de Identidade nº 902589**,** CPF nº 932.854.852-72 **e PASEP nº 1.905.411.713-6,** residente nesta cidade, sito à RUA V 18 16 QD, 40, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NOEMI DA SILVA BATISTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:086B1FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3237109

Contrato nº. 3237109 de 12 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NUBIA FREITAS DE ANDRADE,** portador da Carteira de Identidade nº 4598964**,** CPF nº 812.133.442-04 **e PASEP nº 1.906.128.571-5,** residente nesta cidade, sito à RUA FORTALEZA, 598 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NUBIA FREITAS DE ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B92B2C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214136

Contrato nº. 03214136 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NUBIA GOMES SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº 5681081**,** CPF nº 002.965.102-62 **e PASEP nº 2.033.208.079-4,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIAS, 191 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

NUBIA GOMES SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D9118CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213720

Contrato nº. 03213720 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ODEHILTON ALVARO ABRANTES,** portador da Carteira de Identidade nº 0608532320162**,** CPF nº 150.047.323-53 **e PASEP nº 1.700.219.214-9,** residente nesta cidade, sito à R. MACHADO DE ASSIS, 690 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ODEHILTON ALVARO ABRANTES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E756461B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213473

Contrato nº. 03213473 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ORMINDA ANDRADE DO NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 0072885939**,** CPF nº 483.607.243-34 **e PASEP nº 1.703.433.844-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CONSTELACAO, 64 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ORMINDA ANDRADE DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3792B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213496

Contrato nº. 03213496 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OSIEL JOSE DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4320069**,** CPF nº 703.759.682-53 **e PASEP nº 1.374.764.942-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CINCO DE OUTUBRO, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

OSIEL JOSE DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80E4D08B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213481

Contrato nº. 03213481 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OTACILIA RIBEIRO RODRIGUES,** portador da Carteira de Identidade nº 2477857**,** CPF nº 033.536.744-54 **e PASEP nº 1.608.332.282-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DOM PEDRO I, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

OTACILIA RIBEIRO RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A564DA67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214147

Contrato nº. 03214147 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OZEANI OLIVEIRA ALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 3379255**,** CPF nº 818.946.002-15 **e PASEP nº 1.657.094.218-3,** residente nesta cidade, sito à RUA ITALIA, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

OZEANI OLIVEIRA ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C4DA316

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213629

Contrato nº. 03213629 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OZIANA LOPES SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5944544**,** CPF nº 985.667.252-04 **e PASEP nº 1.367.728.842-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CUIABA, 7 QD 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

OZIANA LOPES SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91BAD60D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213766

Contrato nº. 03213766 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA ALCANTARA FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6719145**,** CPF nº 040.017.992-00 **e PASEP nº 1.905.558.222-3,** residente nesta cidade, sito à VV CENQUENTA E OITO 10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

PATRICIA ALCANTARA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72CCEFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214073

Contrato nº. 03214073 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA CARVALHO LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 702.293**,** CPF nº 019.762.031-04 **e PASEP nº 1.904.890.249-8,** residente nesta cidade, sito à RUA QUARESMEIRA QD. 38 LT 15, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

PATRICIA CARVALHO LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4120AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236897

Contrato nº. 3236897 de 10 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6048747**,** CPF nº 001.196.542-88 **e PASEP nº 2.034.697.607-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 404 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA477FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214292

Contrato nº. 03214292 de 05 de agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA LIMA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 0905175042**,** CPF nº 016.105.315-74 **e PASEP nº 1.273.351.007-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

PATRICIA LIMA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05DB58D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214152

Contrato nº. 03214152 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA SANTOS LEMOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5350774**,** CPF nº 033.547.441-11 **e PASEP nº 1.367.569.331-6,** residente nesta cidade, sito à RUA C, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

PATRICIA SANTOS LEMOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94ECFBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213709

Contrato nº. 03213709 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA SOUZA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7065966**,** CPF nº 021.506.652-98 **e PASEP nº 1.658.412.831-9,** residente nesta cidade, sito à RUA M-03 QD:09, LT:46, 46 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

PATRICIA SOUZA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB706BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214283

Contrato nº. 03214283 de 05 de agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAULA DANIELE DA SILVA SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 7069206**,** CPF nº 024.665.752-99 **e PASEP nº 2.360.793.749-0,** residente nesta cidade, sito à AV. B 10, ROS B 07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

PAULA DANIELE DA SILVA SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:52C1D7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213816

Contrato nº. 03213816 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PETRONIO GOMES CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 9.152.994**,** CPF nº 014.162.666-66 **e PASEP nº 1.270.515.010-4,** residente nesta cidade, sito à CHACARA OLHOS DAGUA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

PETRONIO GOMES CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9884A180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213863

Contrato nº. 03213863 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **POLYANA DA SILVA ROSA,** portador da Carteira de Identidade nº 6617035**,** CPF nº 011.452.812-81 **e PASEP nº 1.905.884.490-3,** residente nesta cidade, sito à AV. JERUSALEM, 199 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

POLYANA DA SILVA ROSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97CE0F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213603

Contrato nº. 03213603 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PYNABA DE LIRA LEMOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4889131**,** CPF nº 700.552.212-54 **e PASEP nº 1.905.782.505-0,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASIL, 430 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

PYNABA DE LIRA LEMOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98E5A820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213604

Contrato nº. 03213604 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **QUITERIA APARECIDA DA CRUZ,** portador da Carteira de Identidade nº 297027062**,** CPF nº 265.543.478-10 **e PASEP nº 1.905.803.673-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

QUITERIA APARECIDA DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED703A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236544

Contrato nº. 3236544 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAENY MARTINS DA SILVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 7069155**,** CPF nº 026.719.292-42 **e PASEP nº 2.045.388.397-9,** residente nesta cidade, sito à AV REI DAVI, 150 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RAENY MARTINS DA SILVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92B61E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1110/2020

Decreto n.º 1110/2020

Convocação da Assembleia Geral para Eleição de Entidades não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Canaã dos Carajás-PA – Biênio 2020/2021.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 131 de 11 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Assembleia Geral para eleição de novas entidades não governamentais para integrar o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Canaã dos Carajás, biênio 2020/2021 a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de janeiro do corrente ano, a partir das 08h00min no Auditório do SINE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disponibilidades em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F3DA3693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2019/PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019/SRPOBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

A Equipe de Pregão procedeu a análise dos termos do Recurso Administrativo registrado em ata pela licitante **WC VIAGENS E TURISMO EIRELI (CNPJ: 13.480.254/0001-04).**
Registra-se, que a manifestação de intenção de interpor recurso da Licitante foi apresentada através do registro em Ata, no prazo legal, estabelecido pela Lei de Licitações, e, decorrido o prazo legal de três dias úteis, verifica-se que a recorrente apresentou sua peça recursal, fundamentando suas alegações feitas na sessão.
É o relatório necessário!

1 – DOS FATOS NARRADOS PELA RECORRENTE.

A licitante, ora recorrente, em apertada síntese, alega que as propostas apresentadas pelas licitantes classificadas para fase de lance encontram-se imbuídas de vicio, contrariando, a seu ver, o Instrumento convocatório do certame.
Alega a recorrente, que o desconto ofertado pelas licitantes classificadas são inexequíveis, haja vista que, conforme entendimento da mesma, o desconto aplicado é sobre o valor final do bilhete, e não da taxa DU, conforme informado pela pregoeira na sessão.
Fundamenta ainda sua tese de maior desconto do valor final do bilhete no modelo disposto no anexo III.
Este é o breve relato necessário.

2 - ANÁLISE DO MÉRITO

Inicialmente, faz-se necessário frisar que o Edital dispõe de forma clara que os descontos serão ofertados sobre a taxa DU (taxa de emissão do bilhete), conforme encontra-se expressamente disposto no item 2 do Termo de Referência (pg. 30), senão vejamos:
"...Dessa forma será observado o principio da economicidade através do **maior percentual de desconto a ser aplicado sobre taxa DU (taxa de emissão do bilhete),** praticada pela empresa de transporte aéreo, em âmbito nacional e internacional, inclusive sobre as tarifas promocionais, estando inclusas neste desconto ofertado todos tributos, taxas, encargos, tributos, franquias, tarifas promocionais, frete até o destino, locomoção e demais despesas necessárias ao uso do serviço de transporte aéreo..."
Desta feita, resta cristalino que a licitante recorrente incorreu em erro de interpretação do Edital, ou, possivelmente não o leu em sua integra, fundamentando toda a sua proposta, segundo a própria alegação, em MODELO anexo ao edital. E, conforme o próprio edital trata no enunciado do referido documento, o mesmo é tão somente um **MODELO DE PLANILHA,** sendo total responsabilidade da licitante as informações contidas no mesmo.
Cumpre também frisar que caso não concordasse ou incorresse em dúvida, a impugnante teve todo o interregno processual para ofertar pedido de esclarecimentos nos termos do item 4 do Edital ou até mesmo ter questionado o critério de julgamento através da peça de impugnação apresentada pela mesma, que nada tratou sobre o assunto.
Diante dos fatos apresentados vale destacar que o Edital, existe como meio de garantir regras claras e amplas ao certame, estabelecendo normas para que sejam seguidas e implementadas aos concorrentes como forma de se garantir o que se fixou como sendo a isonomia entre os participantes, assim, as regras servem para todos, inclusive para a administração, conforme argumentado pela própria recorrente, e por estes devem ser seguidas, conforme previsão no caput do art. 41, da Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:
"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

A regra encontra-se insculpida já no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:
"Art.3oA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa**", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica**. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida,**não supre a exigência do edital**. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada,**é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes**.

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288):
"Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ´a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada´ (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração,**não pode esta se furtar ao seu cumprimento**, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento".
O TRF1, ainda, noutra decisão (AC 200232000009391), registrou:

Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...)**O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido**, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...)"(Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia.

Como visto os tribunais judiciários tem posicionamento frequente sobre a matéria, contudo, ainda existe posicionamento do TCU sobre o tema, no acordão 4091/2012 e 966/2011, *in verbis:*

Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO

Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.

Nestes termos no momento de julgar do certame a Equipe de Pregão têm de se manter estritamente vinculada ao instrumento convocatório, onde, conforme de praxe, é aplicado o formalismo moderado no decorrer de todo o certame, mas sem fugir das regras previamente estabelecidas de forma objetiva a todos os concorrentes, inclusive a administração.

Deste modo, não haveria outra decisão senão a de manter as decisões tomadas no certame, prezando pelo princípio da isonomia, haja vista que as empresas classificadas cumpriram exatamente o disposto no Edital, bem como prezando pelo princípio da economicidade, haja vista que fora alcançada a proposta amplamente vantajosa para a Administração Pública.

3 – DA CONCLUSÃO.

Diante do recurso administrativo apresentado pela Licitante – **WC VIAGENS E TURISMO EIRELI,** tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:

a) Manter todas as decisões tomadas no certame, nos termos supra da presente análise, restando declarado **INDEFERIDO** o pleito da licitante **WC VIAGENS E TURISMO EIRELI.**

Por fim, este é o relatório que submetemos à análise da Autoridade Superior para análise final e deliberação.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de Janeiro de 2020.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Decreto nº. 1092/2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7D03AA88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2019/PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

O Prefeito Municipal, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto aos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa ***WC VIAGENS E TURISMO EIRELI (CNPJ: 13.480.254/0001-04).***

Apurando sua regularidade, formalidade e tempestividade, tenho por bem em declarar como **VÁLIDAS** e **TEMPESTIVAS** as peças de **RAZÕES DE RECURSO** apresentada pela empresa ***WC VIAGENS E TURISMO EIRELI.***

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

Manter a decisão que promoveu a classificação das empresas recorridas, julgando indeferidos os pleitos da licitante recorrente ***WC VIAGENS E TURISMO EIRELI***, nos termos da presente análise.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de Janeiro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:67D1708A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214096

Contrato nº. 03214096 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAEL DE SOUSA NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 0314324420062**,** CPF nº 048.608.343-80 **e PASEP nº 1.655.180.967-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BURITIZEIRO QD, 53 LT,35, 35 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RAFAEL DE SOUSA NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B8A78B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214313

Contrato nº. 03214313 de 02 de setembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAEL FERNANDES SANTIAGO,** portador da Carteira de Identidade nº 5369837**,** CPF nº 044.627.671-52 **e PASEP nº 1.415.244.031-3,** residente nesta cidade, sito à PA 160, RUA 09H, CASA 46, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RAFAEL FERNANDES SANTIAGO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF67CF91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236706

Contrato nº. 3236706 de 19 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 4834371**,** CPF nº 872.169.062-68 **e PASEP nº 1.903.199.480-7,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIAS, 125 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RAFAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31072D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214161

Contrato nº. 03214161 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SABRINA SILVA ALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 0374958920093**,** CPF nº 604.080.333-98 **e PASEP nº 1.905.572.814-7,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, QD 13, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SABRINA SILVA ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC344138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213864

Contrato nº. 03213864 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDA BARBOSA DE MELO,** portador da Carteira de Identidade nº 925518980**,** CPF nº 271.956.193-20 **e PASEP nº 1.238.503.803-1,** residente nesta cidade, sito à CRISTALINA, S/N, QD:05, LT:08 B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RAIMUNDA BARBOSA DE MELO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C6EE9A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213617

Contrato nº. 03213617 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SALATIEL FERREIRA DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 789744**,** CPF nº 013.468.831-73 **e PASEP nº 2.019.846.545-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS HORTENCIAS, 764 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SALATIEL FERREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E83E2314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214414

Contrato nº. 03214414 de 04 de novembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMUEL VENCESLAU DA ROCHA,** portador da Carteira de Identidade nº 7712852**,** CPF nº 702.651.332-03 **e PASEP nº 2.017.830.609-0,** residente nesta cidade, sito à RUA H 21, 30 QD 44, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SAMUEL VENCESLAU DA ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:70851D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213525

Contrato nº. 03213525 de 16 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 2196102**,** CPF nº 279.839.002-87 **e PASEP nº 1.902.053.534-2,** residente nesta cidade, sito à R. BELO HORIZONTE, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BEFF9C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213634

Contrato nº. 03213634 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMYA ROBERTA PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 124807019991**,** CPF nº 024.015.823-71 **e PASEP nº 1.903.060.605-6,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SAMYA ROBERTA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B12C1F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213834

Contrato nº. 03213834 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO ALVES BATISTA,** portador da Carteira de Identidade nº 0548063620144**,** CPF nº 215.794.663-20 **e PASEP nº 1.207.412.429-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, S/N, QD 21 LOTE-15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

RAIMUNDO ALVES BATISTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D722595

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213632

Contrato nº. 03213632 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 206062**,** CPF nº 605.773.122-00 **e PASEP nº 1.902.093.068-3,** residente nesta cidade, sito à R. SOL POENTE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBCAD940

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213616

Contrato nº. 03213616 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA REGINA BRANDAO COSTA GOMES,** portador da Carteira de Identidade nº 779616**,** CPF nº 016.089.961-31 **e PASEP nº 1.903.702.930-5,** residente nesta cidade, sito à R. SANTO ANDRE S/N QD 11 LOTE 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SANDRA REGINA BRANDAO COSTA GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98B49F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213615

Contrato nº. 03213615 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SARA DA ROCHA VENCESLAU,** portador da Carteira de Identidade nº 7712853**,** CPF nº 700.741.852-09 **e PASEP nº 1.905.556.255-9,** residente nesta cidade, sito à RUA H-21, 30 QD 44, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SARA DA ROCHA VENCESLAU
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E575DAD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213676

Contrato nº. 03213676 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIANA ARAUJO BORGES SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº 5936123**,** CPF nº 576.266.182-20 **e PASEP nº 1.705.339.641-8,** residente nesta cidade, sito à RUA QUINZE DE NOVEMBRO 6 A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SEBASTIANA ARAUJO BORGES SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C321A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214070

Contrato nº. 03214070 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANO CARVALHO DOS REIS,** portador da Carteira de Identidade nº 7829402**,** CPF nº 043.450.982-54 **e PASEP nº 1.611.826.052-5,** residente nesta cidade, sito à RUA R, S/N, ST24, QD AC, LT008, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

ADRIANO CARVALHO DOS REIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9FDB430A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213852

Contrato nº. 03213852 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 3550240**,** CPF nº 761.886.982-00 **e PASEP nº 1.902.062.964-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 616 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A6868D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213614

Contrato nº. 03213614 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIAO HONORATO,** portador da Carteira de Identidade nº 6527423**,** CPF nº 010.164.882-03 **e PASEP nº 1.654.622.332-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO PAULO, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SEBASTIAO HONORATO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A574409B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214000

Contrato nº. 03214000 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CICERA ELIZABETH EVANGELISTA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 2046929**,** CPF nº 736.504.982-00 **e PASEP nº 1.903.560.299-7,** residente nesta cidade, sito à AV. A S/N QD 31 LT 18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

CICERA ELIZABETH EVANGELISTA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD648501

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213454

Contrato nº. 03213454 de 20 de março de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SELIA MARIA DA CONCEICAO DIAS,** portador da Carteira de Identidade nº 1608939**,** CPF nº 293.159.052-53 **e PASEP nº 1.278.032.442-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 639 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SELIA MARIA DA CONCEICAO DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56A985D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213480

Contrato nº. 03213480 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SHEILA MARIA MARTINS SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 240993320038**,** CPF nº 023.242.143-93 **e PASEP nº 1.903.918.825-7,** residente nesta cidade, sito à AV. PRINCIPAL S/N AV. PRIMEIRA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SHEILA MARIA MARTINS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:69225EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235769

Contrato nº. 3235769 de 18 de junho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CINTIA ALVES FAGUNDES,** portador da Carteira de Identidade nº 4707806**,** CPF nº 822.939.102-53 **e PASEP nº 1.307.644.342-8,** residente nesta cidade, sito à AV.JK., 253 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

CINTIA ALVES FAGUNDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C709A347

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213661

Contrato nº. 03213661 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVANA LIMA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 0445707720122**,** CPF nº 745.823.212-91 **e PASEP nº 1.657.142.900-5,** residente nesta cidade, sito à R. JOSE MENEGUEL, 272 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SILVANA LIMA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3243822

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213997

Contrato nº. 03213997 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVANA SILVA E SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 0165569520014**,** CPF nº 981.798.453-20 **e PASEP nº 1.900.929.572-1,** residente nesta cidade, sito à RUA W7 LOTE 37 QD 15, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SILVANA SILVA E SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B5A37FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213805

Contrato nº. 03213805 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVIO VIEIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 2256070**,** CPF nº 433.712.801-87 **e PASEP nº 1.905.875.229-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 275 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SILVIO VIEIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B9A4DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213991

Contrato nº. 03213991 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVONE RODRIGUES FERREIRA GODINHO,** portador da Carteira de Identidade nº 4364833**,** CPF nº 714.705.062-20 **e PASEP nº 1.901.717.438-5,** residente nesta cidade, sito à VC SETENTA E NOVE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SILVONE RODRIGUES FERREIRA GODINHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F25ADC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213000

Contrato nº. 03213000 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE RIBEIRO COELHO,** portador da Carteira de Identidade nº 5149156**,** CPF nº 924.334.132-49 **e PASEP nº 1.655.933.283-8,** residente nesta cidade, sito à AV. LIBERDADE, 377 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SIMONE RIBEIRO COELHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6DE2B245

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214062

Contrato nº. 03214062 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLESIONE DO NASCIMENTO PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5595233**,** CPF nº 995.005.662-49 **e PASEP nº 1.621.045.236-2,** residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA, 372 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

CLESIONE DO NASCIMENTO PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F069E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213917

Contrato nº. 03213917 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIRLENE ROCHA AMARAL,** portador da Carteira de Identidade nº 5256220**,** CPF nº 907.439.972-04 **e PASEP nº 1.904.656.271-1,** residente nesta cidade, sito à R. JERUSALEM, 202 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SIRLENE ROCHA AMARAL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9390B709

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214297

Contrato nº. 03214297 de 05 de agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOCORRO DE SOUSA PAIVA,** portador da Carteira de Identidade nº 1297884**,** CPF nº 370.743.002-25 **e PASEP nº 1.252.951.477-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 85 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SOCORRO DE SOUSA PAIVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7EEADFEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214064

Contrato nº. 03214064 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAYANA DA SILVA CLODOVIL,** portador da Carteira de Identidade nº 347359**,** CPF nº 000.777.742-64 **e PASEP nº 2.017.382.108-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SALDANHA, 176 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

DAYANA DA SILVA CLODOVIL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F22D4E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213702

Contrato nº. 03213702 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOLANGE COELHO SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 17691822001-6**,** CPF nº 000.675.212-82 **e PASEP nº 1.903.560.401-9,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 374 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SOLANGE COELHO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3EFD7D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213448

Contrato nº. 03213448 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOLANGE DE JESUS RODRIGUES,** portador da Carteira de Identidade nº 4204713**,** CPF nº 718.509.961-72 **e PASEP nº 1.905.286.694-8,** residente nesta cidade, sito à AV. A QD, 45 LT,43, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SOLANGE DE JESUS RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE49D978

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214324

Contrato nº. 03214324 de 09 de setembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAYANE CARNEIRO DE CASTRO MONTEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 4906834**,** CPF nº 020.765.322-42 **e PASEP nº 1.906.123.625-0,** residente nesta cidade, sito à AV. AMERICA QD. 16 LT 3, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

DAYANE CARNEIRO DE CASTRO MONTEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:438B788F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213664

Contrato nº. 03213664 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOLANGE DOS SANTOS DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 8363717**,** CPF nº 688.746.003-30 **e PASEP nº 1.705.665.886-3,** residente nesta cidade, sito à RUA S 08, QD:13 LT: 09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SOLANGE DOS SANTOS DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:13F206B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213646

Contrato nº. 03213646 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOLANGE ROSA DE JESUS,** portador da Carteira de Identidade nº 6048799**,** CPF nº 001.624.392-70 **e PASEP nº 1.656.012.231-0,** residente nesta cidade, sito à R. CASTRO ALVES, 54 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SOLANGE ROSA DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43D5DBDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213692

Contrato nº. 03213692 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOLANGE SOUSA DA CRUZ,** portador da Carteira de Identidade nº 4103154**,** CPF nº 972.164.452-87 **e PASEP nº 1.905.016.356-7,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 356 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SOLANGE SOUSA DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37C535C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213835

Contrato nº. 03213835 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUELY MARIA RIBEIRO DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 3973584**,** CPF nº 004.280.771-96 **e PASEP nº 1.653.341.603-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PROGRESSO,QD: 02, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SUELY MARIA RIBEIRO DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1647B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213714

Contrato nº. 03213714 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SULAMITA DA LUZ SOUZA FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 3863770**,** CPF nº 002.195.672-39 **e PASEP nº 1.905.114.904-5,** residente nesta cidade, sito à R. DO BOSQUE, 135 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SULAMITA DA LUZ SOUZA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB0C908F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214030

Contrato nº. 03214030 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DELMAR BATISTA BRAGA,** portador da Carteira de Identidade nº 87962**,** CPF nº 006.507.021-66 **e PASEP nº 2.096.144.624-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE, 115 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

DELMAR BATISTA BRAGA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D7138FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214154

Contrato nº. 03214154 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUZANA OLIVEIRA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3677737**,** CPF nº 709.416.022-49 **e PASEP nº 1.900.615.951-7,** residente nesta cidade, sito à R. BOA ESPERANCA, 32 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

SUZANA OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C66BE4BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214063

Contrato nº. 03214063 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6719174**,** CPF nº 692.340.352-91 **e PASEP nº 1.903.257.779-7,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVO HORIZONTE, S/N, QD. 02, LT. 08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC612DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214118

Contrato nº. 03214118 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIELSON DIAS DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 3580848**,** CPF nº 769.374.532-72 **e PASEP nº 1.351.088.242-2,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE, 128 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

ELIELSON DIAS DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B0571C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214031

Contrato nº. 03214031 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELISANGELA RODRIGUES MACHADO,** portador da Carteira de Identidade nº 7228690**,** CPF nº 037.828.462-22 **e PASEP nº 1.616.232.155-0,** residente nesta cidade, sito à RUA VERDES MARES, 401 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

ELISANGELA RODRIGUES MACHADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2982C72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214003

Contrato nº. 03214003 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELYSABETTE BRITO DA CUNHA,** portador da Carteira de Identidade nº 4420377**,** CPF nº 936.635.792-04 **e PASEP nº 1.905.094.989-7,** residente nesta cidade, sito à RUA M3 Q 12 CASA 1 339, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

ELYSABETTE BRITO DA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F94104AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214014

Contrato nº. 03214014 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO BONFIM ALCOBASSA,** portador da Carteira de Identidade nº 2588071**,** CPF nº 169.783.312-87 **e PASEP nº 1.205.812.785-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

FRANCISCO BONFIM ALCOBASSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E35DE55F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214029

Contrato nº. 03214029 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO NARCISO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4177562**,** CPF nº 793.366.392-34 **e PASEP nº 1.623.450.258-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTEIRO LOBATO, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

FRANCISCO NARCISO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4ED516C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214410

Contrato nº. 03214410 de 01 de outubro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVANEIDE VILELA DE FARIA,** portador da Carteira de Identidade nº 2072340**,** CPF nº 713.125.106-25 **e PASEP nº 1.242.158.977-2,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 354 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

IVANEIDE VILELA DE FARIA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4DDFCFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214409

Contrato nº. 03214409 de 10 de outubro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JILDO LOPES,** portador da Carteira de Identidade nº 3235958**,** CPF nº 599.306.162-68 **e PASEP nº 1.255.831.142-7,** residente nesta cidade, sito à RUA DO VIVEIRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

JILDO LOPES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9175FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214016

Contrato nº. 03214016 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5092097**,** CPF nº 806.522.632-91 **e PASEP nº 1.903.560.343-8,** residente nesta cidade, sito à AV MINAS GERAIS, 504 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6CBFE8BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214141

Contrato nº. 03214141 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAIANE DE OLIVEIRA LIMA MASCARENHAS,** portador da Carteira de Identidade nº 3366448**,** CPF nº 695.155.492-72 **e PASEP nº 1.297.357.842-8,** residente nesta cidade, sito à R. QUINZE DE NOVEMBRO 2, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

TAIANE DE OLIVEIRA LIMA MASCARENHAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E53C294C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214110

Contrato nº. 03214110 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE RODRIGUES MONTEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 9048731**,** CPF nº 375.870.803-68 **e PASEP nº 1.903.560.346-2,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIAS, S/N,QD 21, LT 06, 129 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

JOSE RODRIGUES MONTEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0F624F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213672

Contrato nº. 03213672 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TASSIO ARAUJO BARROS,** portador da Carteira de Identidade nº 187320120013**,** CPF nº 002.877.902-90 **e PASEP nº 1.653.719.561-7,** residente nesta cidade, sito à RUA A 16, RUA B, QD 19, LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

TASSIO ARAUJO BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C15F197F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214010

Contrato nº. 03214010 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KARINA COSTA BARROS,** portador da Carteira de Identidade nº 8120248**,** CPF nº 054.456.172-46 **e PASEP nº 1.626.873.261-9,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA JERUSALEM, 161 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

KARINA COSTA BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5754B433

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213438

Contrato nº. 03213438 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TATIANE FONSECA DE SOUSA VIEGA,** portador da Carteira de Identidade nº 0415878820113**,** CPF nº 607.535.683-57 **e PASEP nº 2.368.224.700-5,** residente nesta cidade, sito à AV. PRINCIPAL, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

TATIANE FONSECA DE SOUSA VIEGA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F38DD14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214019

Contrato nº. 03214019 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KESYA DANYELY DA SILVA SIMPRIANO,** portador da Carteira de Identidade nº 7587573**,** CPF nº 033.573.632-75 **e PASEP nº 2.074.624.509-7,** residente nesta cidade, sito à RUA PARA, 190 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

KESYA DANYELY DA SILVA SIMPRIANO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37B0D991

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213545

Contrato nº. 03213545 de 16 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TEOMAR DA SILVA CARNEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 767468970**,** CPF nº 873.364.303-25 **e PASEP nº 1.903.004.179-2,** residente nesta cidade, sito à AV. A 31 QD 58 LT 31, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

TEOMAR DA SILVA CARNEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:596ED25A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214020

Contrato nº. 03214020 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LARISSA SILVA MONTENEGRO DE ALMEIDA,** portador da Carteira de Identidade nº 6047404**,** CPF nº 995.848.162-68 **e PASEP nº 1.904.662.197-1,** residente nesta cidade, sito à RUA LIRIO BRANCO, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

LARISSA SILVA MONTENEGRO DE ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:403BE9F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213927

Contrato nº. 03213927 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TEREZINHA DE FREITAS ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 3553589**,** CPF nº 839.283.672-34 **e PASEP nº 1.902.109.755-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PARA 6 QD-35 A LT-06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

TEREZINHA DE FREITAS ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94EC8264

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213488

Contrato nº. 03213488 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TEREZINHA DE OLIVEIRA BORGES,** portador da Carteira de Identidade nº 5427440**,** CPF nº 914.730.712-91 **e PASEP nº 1.662.339.051-1,** residente nesta cidade, sito à ET. VS 12 FAZ BELALTO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

TEREZINHA DE OLIVEIRA BORGES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85DDEF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214240

Contrato nº. 03214240 de 03 de junho de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAUDIMIRA DA SILVA CORREA,** portador da Carteira de Identidade nº 8723814**,** CPF nº 702.423.561-68 **e PASEP nº 1.266.017.531-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 300 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

LAUDIMIRA DA SILVA CORREA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:532AC156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213487

Contrato nº. 03213487 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAIS DA SILVEIRA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7829885**,** CPF nº 038.430.312-90 **e PASEP nº 2.033.217.167-6,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

THAIS DA SILVEIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4E67022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213463

Contrato nº. 03213463 de 20 de março de 2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAIS DE OLIVEIRA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7216256**,** CPF nº 031.310.812-95 **e PASEP nº 2.045.387.671-9,** residente nesta cidade, sito à RUA DOS MIOSOTES 32 LOTE 32, QUADRA 12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

THAIS DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7CB55615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214023 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAIS DE SOUSA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 0235742120024**,** CPF nº 044.920.093-02 **e PASEP nº 1.905.572.633-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MATO GROSSO, 71 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

THAIS DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5CA91CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214001

Contrato nº. 03214001 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEO CARVALHO DA CRUZ,** portador da Carteira de Identidade nº 2256917**,** CPF nº 597.887.202-34 **e PASEP nº 1.285.353.613-2,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASIL, 481 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

LEO CARVALHO DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08C9B6CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214142

Contrato nº. 03214142 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAYNARA RICARDO DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 7775987**,** CPF nº 051.323.352-09 **e PASEP nº 1.906.166.447-3,** residente nesta cidade,

sito à R. PEDRO TRINDADE, 382 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

THAYNARA RICARDO DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55450726

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214282

Contrato nº. 03214282 de 05 de agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THIAGO GOMES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 17961092001-4**,** CPF nº 018.347.163-65 **e PASEP nº 1.350.070.442-4,** residente nesta cidade, sito à RUA V 10, 59 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

THIAGO GOMES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74918728

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214012

Contrato nº. 03214012 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LORENA CONCEICAO DO CARMO REIS,** portador da Carteira de Identidade nº 5619776**,** CPF nº 011.522.002-08 **e PASEP nº 1.638.443.982-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 90, KITNET 09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

LORENA CONCEICAO DO CARMO REIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B464633

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213611

Contrato nº. 03213611 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TIAGO ARAUJO FERREIRA MELO,** portador da Carteira de Identidade nº 7466874**,** CPF nº 700.140.832-80 **e PASEP nº 1.905.803.724-2,** residente nesta cidade, sito à VC MONTE PIO , S/N, CASA 12A KM 20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

TIAGO ARAUJO FERREIRA MELO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7F1EEF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213828

Contrato nº. 03213828 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TICIANNE COSTA OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 032616692007-0**,** CPF nº 025.666.143-00 **e PASEP nº 1.905.477.509-5,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

TICIANNE COSTA OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC83E7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213993

Contrato nº. 03213993 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TRICIA BARROS SOBRINHO,** portador da Carteira de Identidade nº 3495180**,** CPF nº 632.878.382-53 **e PASEP nº 1.902.050.652-0,** residente nesta cidade, sito à VP12 QD 40 LT 12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

TRICIA BARROS SOBRINHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4FE0898E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214021

Contrato nº. 03214021 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCAS DA CONCEICAO OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 7755949**,** CPF nº 038.245.912-19 **e PASEP nº 2.020.663.858-7,** residente nesta cidade, sito à RUA PIRAKAJUB, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

LUCAS DA CONCEICAO OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54534798

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214005

Contrato nº. 03214005 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZIA LAURENTINA DA SILVA E SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 2.530.464**,** CPF nº 461.827.992-34 **e PASEP nº 1.264.221.042-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASIL, 146 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

LUZIA LAURENTINA DA SILVA E SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65D200C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214069

Contrato nº. 03214069 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 8793766**,** CPF nº 585.616.762-72 **e PASEP nº 1.268.317.942-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PINGOLANDIA, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EB42310

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214109

Contrato nº. 03214109 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA GRACA RODRIGUES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 9036251**,** CPF nº 000.889.792-10 **e PASEP nº 1.639.637.924-5,** residente nesta cidade, sito à R.ORQUIDEAS, DAS, 3 QD:20 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

MARIA DA GRACA RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E2664E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214033

Contrato nº. 03214033 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA AGUIAR,** portador da Carteira de Identidade nº 4142954**,**

CPF nº 665.117.552-15 **e PASEP nº 1.905.013.824-4,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVO HORIZONTE, 155 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA AGUIAR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27F593E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213808

Contrato nº. 03213808 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **UOSHINGTON DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3553039**,** CPF nº 676.012.942-34 **e PASEP nº 1.299.446.342-5,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E QUATRO, 370 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

UOSHINGTON DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D24D250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213807

Contrato nº. 03213807 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDECI ROZA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7966342**,** CPF nº 692.775.242-00 **e PASEP nº 1.277.829.742-3,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 65 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

VALDECI ROZA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66BABC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213457

Contrato nº. 03213457 de 20 de março de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDEIRES ROBERTO DA SILVA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7352362**,** CPF nº 893.857.723-68 **e PASEP nº 1.655.105.613-0,** residente nesta cidade, sito à RUA A 10, 32 Q-38 L-32, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

VALDEIRES ROBERTO DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C251FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214417

Contrato nº. 03214417 de 04 de novembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDENICIA SILVERIA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4096491**,** CPF nº 937.057.271-68 **e PASEP nº 1.906.205.858-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA DA COSTA, 544, CASA A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

VALDENICIA SILVERIA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CCD06871

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213682

Contrato nº. 03213682 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDERILCIO PACHECO DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 5681053**,** CPF nº 837.172.692-91 **e PASEP nº 2.037.900.420-2,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE SINAI, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

VALDERILCIO PACHECO DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66EC27B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214180

Contrato nº. 03214180 de 01 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA HELENA DA CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 5797406**,** CPF nº 304.656.483-04 **e PASEP nº 1.211.717.785-0,** residente nesta cidade, sito à AV. SAO JOAO,ESQUINA COM RUA SAO JOSE, 141 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

MARIA HELENA DA CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41F78CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214408

Contrato nº. 03214408 de 11 de outubro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALERIA RODRIGUES DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 6559690**,** CPF nº 014.686.372-07 **e PASEP nº 1.655.172.930-5,** residente nesta cidade, sito à RUA VITORIA, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

VALERIA RODRIGUES DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9FD14B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214068

Contrato nº. 03214068 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LOURENCA SARGES PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5365528**,** CPF nº 192.179.728-27 **e PASEP nº 1.296.175.053-0,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52, 104 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

MARIA LOURENCA SARGES PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C02171C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213826

Contrato nº. 03213826 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALFRENYDSON ALVES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 0613661120173**,** CPF nº 011.260.005-07 **e PASEP nº 1.265.367.104-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO PINHEIRO, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

VALFRENYDSON ALVES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2481EF55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213923

Contrato nº. 03213923 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANUZA SILVA FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 4315137**,** CPF nº 729.116.032-49 **e PASEP nº 1.905.112.401-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 431 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

VANUZA SILVA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5DFBB8BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213999

Contrato nº. 03213999 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA MADALENA DA CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 5091869**,** CPF nº 810.805.902-00 **e PASEP nº 1.635.684.282-3,** residente nesta cidade, sito à R. PIRAKAJUBA 18 QD 39 LT 18 B, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

MARIA MADALENA DA CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F4007EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213821

Contrato nº. 03213821 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERA LUCIA DE LIMA CALVARIO,** portador da Carteira de Identidade nº 2660990**,** CPF nº 859.493.532-34 **e PASEP nº 1.903.369.471-1,** residente nesta cidade, sito à AV NOVA JERUSALEM, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

VERA LUCIA DE LIMA CALVARIO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F14B67E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214028

Contrato nº. 03214028 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OCINAIR VIEIRA DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 5886583**,** CPF nº 219.396.082-87 **e PASEP nº 1.277.865.842-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 316 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

OCINAIR VIEIRA DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19A19C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213698

Contrato nº. 03213698 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VILENDEO MEIRELES COELHO,** portador da Carteira de Identidade nº 4686437**,** CPF nº 040.095.463-01 **e PASEP nº 1.306.307.437-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, CASA:B, 322 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

VILENDEO MEIRELES COELHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F27600CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213484

Contrato nº. 03213484 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5725286**,** CPF nº 957.855.582-20 **e PASEP nº 1.902.291.353-0,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2B9EA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213806

Contrato nº. 03213806 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WALACI PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5967352**,** CPF nº 972.169.252-20 **e PASEP nº 1.905.411.619-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BATISTA CAMPOS, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

WALACI PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E70BD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214067

Contrato nº. 03214067 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 101726**,** CPF nº 734.007.502-04 **e PASEP nº 1.283.773.411-1,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 238 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7AF34C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214034

Contrato nº. 03214034 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO MICAEL FONTINELLE,** portador da Carteira de Identidade nº 5772206**,** CPF nº 989.458.232-04 **e PASEP nº 2.009.272.750-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, 188 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

RAIMUNDO NONATO MICAEL FONTINELLE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECD9C086

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214206

Contrato nº. 03214206 de 02 de maio de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TEZIA DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 3537068**,** CPF nº 847.294.731-91 **e PASEP nº 1.905.016.366-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CONSTANCIA LINO QD 73 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

TEZIA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF7AA4C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213576

Contrato nº. 03213576 de 10 de agosto de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR,** portador da Carteira de Identidade nº 4262939**,** CPF nº 860.054.562-53 **e PASEP nº 1.358.680.931-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PUNHEIRO, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64B76F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214127

Contrato nº. 03214127 de 01 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VIVIANE SABINO DO PRADO,** portador da Carteira de Identidade nº 7548982**,** CPF nº 700.491.312-06 **e PASEP nº 1.523.169.051-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES,CASA A, 616 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

VIVIANE SABINO DO PRADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80497E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3237095

Contrato nº. 3237095 de 12 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WALDENICE GONCALVES SANTIAGO,** portador da Carteira de Identidade nº 4731012**,** CPF nº 887.761.402-10 **e PASEP nº 2.014.709.490-3,** residente nesta cidade, sito à AV JERUSALEM, 201 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

WALDENICE GONCALVES SANTIAGO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:194BC5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214411

Contrato nº. 03214411 de 10 de outubro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WERLEY MACIEL RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 5082949**,** CPF nº 868.295.562-87 **e PASEP nº 1.317.851.742-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 741 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

WERLEY MACIEL RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57438720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214004

Contrato nº. 03214004 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZILMA PEREIRA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3798767**,** CPF nº 745.501.602-68 **e PASEP nº 2.037.900.215-3,** residente nesta cidade, sito à AV JK, 35 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

ZILMA PEREIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F4B4B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214149

Contrato nº. 03214149 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WALLYSSON FRANCA MOTA,** portador da Carteira de Identidade nº 7801129**,** CPF nº 701.714.262-40 **e PASEP nº 2.038.910.975-9,** residente nesta cidade, sito à R. GUANABARA , CASA A, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

WALLYSSON FRANCA MOTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23A42AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213718

Contrato nº. 03213718 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WANNESSA ALMEIDA DA SOLIDADE,** portador da Carteira de Identidade nº 5556025**,** CPF nº 005.635.472-00 **e PASEP nº 1.905.888.562-6,** residente nesta cidade, sito à R. CONSTELACAO, 66 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

WANNESSA ALMEIDA DA SOLIDADE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7E3ED36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213612 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WEDSON SOUZA DO COUTO,** portador da Carteira de Identidade nº 6278383**,** CPF nº 019.014.372-05 **e PASEP nº 1.398.521.671-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

WEDSON SOUZA DO COUTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34B15900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214415

Contrato nº. 03214415 de 04 de novembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELLIGTON DE PAIVA MARINS,** portador da Carteira de Identidade nº 3553078**,** CPF nº 667.274.212-34 **e PASEP nº 1.293.509.137-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 539 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

WELLIGTON DE PAIVA MARINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5890CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213466

Contrato nº. 03213466 de 27 de março de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WENDALLA PATRICIA BATISTA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6332701**,** CPF nº 019.710.962-45 **e PASEP nº 1.653.939.074-3,** residente nesta cidade, sito à AV. SAO JOAO, 114 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

WENDALLA PATRICIA BATISTA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AACB7B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214389

Contrato nº. 03214389 de 01 de outubro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WENDRE LEITE DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5351136**,** CPF nº 937.147.772-

53 **e PASEP nº 2.061.018.869-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ASA BRANCA, 71 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

WENDRE LEITE DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:16AFD1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03212548

Contrato nº. 03212548 de 01 de fevereiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 6769419**,** CPF nº 015.827.092-46 **e PASEP nº 1.377.263.642-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON, 132 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB2CF11E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213697

Contrato nº. 03213697 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WESLEY GUSTAVO CARDOSO,** portador da Carteira de Identidade nº 6719226**,** CPF nº 035.854.152-29 **e PASEP nº 1.905.093.934-4,** residente nesta cidade, sito à R. MADRE TEREZA, QD:16, LOT:08, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

WESLEY GUSTAVO CARDOSO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E408D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213644

Contrato nº. 03213644 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WILIANE ROCHA DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 7228810**,** CPF nº 052.534.952-90 **e PASEP nº 1.511.850.840-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 355 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

WILIANE ROCHA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78273210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214318

Contrato nº. 03214318 de 02 de setembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 235/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALINE FAGUNDES VALENTE,** portador da Carteira de Identidade nº 4415127**,** CPF nº 900.320.472-15 **e PASEP nº 1.603.772.770-9,** residente nesta cidade, sito à R. MACHADO DE ASSIS, 484 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
235/2018-GP

ALINE FAGUNDES VALENTE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24CB2CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213626

Contrato nº. 03213626 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZENAIDE DE MELLO CESAR,** portador da Carteira de Identidade nº 3550643**,** CPF nº 793.731.192-49 **e PASEP nº 1.902.050.654-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 395 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ZENAIDE DE MELLO CESAR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29339BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214204

Contrato nº. 03214204 de 02 de maio de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 235/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO DA SILVA CASTRO FILHO,** portador da Carteira de Identidade nº 931015**,** CPF nº 017.490.773-70 **e PASEP nº 1.273.651.297-0,** residente nesta cidade, sito à AV R. AYRTON SENNA 20,QD:53 LT:020APT:02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
235/2018-GP

ANTONIO DA SILVA CASTRO FILHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94F3222F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213985

Contrato nº. 03213985 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 377/2019-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZILDA PEREIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 2434328**,** CPF nº 376.883.912-53 **e PASEP nº 1.706.867.453-2,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
377/2019-GP

ZILDA PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D99ABAA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214320

Contrato nº. 03214320 de 02 de setembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 235/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JACKSON MACHADO DA ROCHA,** portador da Carteira de Identidade nº 5967366**,** CPF nº 011.875.152-21 **e PASEP nº 2.067.482.115-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BOM JESUS, CH BOM JESUS, 34 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
235/2018-GP

JACKSON MACHADO DA ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5CDD1E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214317

Contrato nº. 03214317 de 02 de setembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 235/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JAIRO RODRIGUES MOREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6048755**,** CPF nº 009.927.162-17 **e PASEP nº 2.037.899.944-8,** residente nesta cidade, sito à R. H 05, LT 4 QUADRA 04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
235/2018-GP

JAIRO RODRIGUES MOREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C28FCD59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213954

Contrato nº. 03213954 de 12 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 235/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIA SILVANIA ROCHA,** portador da Carteira de Identidade nº 6843221**,** CPF nº 245.589.152-68 **e PASEP nº 1.905.411.750-0,** residente nesta cidade, sito à RUA

JOAO SOUZA RIBEIRO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
235/2018-GP

KATIA SILVANIA ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F896D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214040

Contrato nº. 03214040 de 12 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 235/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LORENA CORDEIRO LEITE,** portador da Carteira de Identidade nº 6073899**,** CPF nº 015.594.362-63 **e PASEP nº 1.905.556.252-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VALDISON SOARES, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
235/2018-GP

LORENA CORDEIRO LEITE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1767465D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214250

Contrato nº. 03214250 de 02 de julho de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA LACERDA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6585706**,** CPF nº 018.872.522-90 **e PASEP nº 1.906.189.400-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, MOTOCROSS, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ADRIANA LACERDA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2EEA9AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214042

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 235/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANO SILVA DE JESUS,** portador da Carteira de Identidade nº 7069114**,** CPF nº 023.833.512-70 **e PASEP nº 1.382.904.642-0,** residente nesta cidade, sito à R. S 10 17 RUA S 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
235/2018-GP

LUCIANO SILVA DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD754F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214045

Contrato nº. 03214045 de 12 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 235/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BATISTA,** portador da Carteira de Identidade nº 4309013**,** CPF nº 796.723.532-00 **e PASEP nº 1.309.945.842-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TRANQUEDO NEVES, 511 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
235/2018-GP

MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BATISTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:933A5C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213588

Contrato nº. 03213588 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA LIMA PINTO,** portador da Carteira de Identidade nº 6074473**,** CPF nº 007.324.102-40 **e PASEP nº 1.904.982.848-8,** residente nesta cidade, sito à R. SAO JOSE 14, QD-21,LT-14B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ADRIANA LIMA PINTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:932A1ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214216

Contrato nº. 03214216 de 15 de maio de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 819315974**,** CPF nº 019.539.601-46 **e PASEP nº 1.323.021.742-9,** residente nesta cidade, sito à AV. AGENOR GONCALVES DE PAIVA QD13 LT11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2CA4E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214435

Contrato nº. 03214435 de 09 de dezembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA SILVA LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 5323861**,** CPF nº 030.418.001-79 **e PASEP nº 2.022.623.022-2,** residente nesta cidade, sito à R. W-31, 25 QD 34 LT 25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ADRIANA SILVA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38544FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236960

Contrato nº. 3236960 de 12 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANE DE ARAUJO NUNES DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5771125**,** CPF nº 000.005.781-93 **e PASEP nº 1.266.958.697-1,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA LIBERDADE, 557 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ADRIANE DE ARAUJO NUNES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8424AF22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214047

Contrato nº. 03214047 de 12 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 235/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MEIRILANY ALVES DE MATOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5687890**,** CPF nº 920.682.782-00 **e PASEP nº 1.904.000.717-1,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52 PARTE A, 71 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
235/2018-GP

MEIRILANY ALVES DE MATOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D158ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213504

Contrato nº. 03213504 de 18 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 6455627**,** CPF nº 713.413.401-63 **e PASEP nº 1.261.285.397-0,** residente nesta cidade,

sito à RUA MANOEL BORGES, 66 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64E58CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213434

Contrato nº. 03213434 de 05 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 235/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MOISES ALMEIDA FREIRE,** portador da Carteira de Identidade nº 8363319**,** CPF nº 054.191.032-90 **e PASEP nº 1.905.993.257-1,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
235/2018-GP

MOISES ALMEIDA FREIRE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B2B7133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236790

Contrato nº. 3236790 de 08 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM,** portador da Carteira de Identidade nº 21526257**,** CPF nº 034.395.871-69 **e PASEP nº 1.905.095.479-3,** residente nesta cidade, sito à RUA S-01, 32 QD, 02 LT,32, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C02268A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214205

Contrato nº. 03214205 de 02 de maio de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 235/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PRISCILA GUIMARAES MARTINS,** portador da Carteira de Identidade nº 4256515**,** CPF nº 726.715.481-68 **e PASEP nº 1.323.898.031-8,** residente nesta cidade, sito à RUA 21 DE ABRIL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
235/2018-GP

PRISCILA GUIMARAES MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7A43921

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213517

Contrato nº. 03213517 de 18 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 4392063**,** CPF nº 157.360.752-53 **e PASEP nº 1.902.062.752-2,** residente nesta cidade, sito à R. H-12,21 QD 19 LT21, 453 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7974ED29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214319

Contrato nº. 03214319 de 02 de setembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 235/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONI OSMUNDO DE FREITAS,** portador da Carteira de Identidade nº 6222264**,** CPF nº 003.982.992-85 **e PASEP nº 1.381.266.442-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BOM JESUS, CH BOM JESUS, 34 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
235/2018-GP

RONI OSMUNDO DE FREITAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A88401B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236757

Contrato nº. 3236757 de 08 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALDA BORGES CORREIA,** portador da Carteira de Identidade nº 5967648**,** CPF nº 997.721.323-20 **e PASEP nº 1.359.149.042-2,** residente nesta cidade, sito à QUADRA A, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ALDA BORGES CORREIA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A559C203

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214037

Contrato nº. 03214037 de 12 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 235/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVIA LIMA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4596005**,** CPF nº 005.490.492-74 **e PASEP nº 1.903.700.249-0,** residente nesta cidade, sito à RUA R VIA LOCAL 13 QD,AJ CASA 21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
235/2018-GP

SILVIA LIMA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5CD61C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214209

Contrato nº. 03214209 de 07 de maio de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4811288**,** CPF nº 754.069.262-68 **e PASEP nº 2.096.905.858-0,** residente nesta cidade, sito à R. W 03, S/N QD 02 LOT: 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C24E229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214203

Contrato nº. 03214203 de 16 de abril de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CLAUDIA SODRE MARQUES,** portador da Carteira de Identidade nº 4802655**,** CPF nº 868.302.012-68 **e PASEP nº 1.903.560.285-7,** residente nesta cidade, sito à TEOTONIO VILELA, 238 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ANA CLAUDIA SODRE MARQUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8C26EC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214433

Contrato nº. 03214433 de 02 de dezembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA MARIA CARNEIRO DE SOUSA MOREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 8347159**,** CPF nº 876.885.063-87 **e PASEP nº 1.904.427.286-4,** residente nesta

cidade, sito à RUA W 12 QD. 26 LT. 05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ANA MARIA CARNEIRO DE SOUSA MOREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9CAA6055

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214430

Contrato nº. 03214430 de 02 de dezembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDERSON SANTOS ASSUNCAO,** portador da Carteira de Identidade nº 1114978094**,** CPF nº 008.422.335-98 **e PASEP nº 1.350.685.242-5,** residente nesta cidade, sito à R. V-18, S/N, QD:41, LOT:29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ANDERSON SANTOS ASSUNCAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94463C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214428

Contrato nº. 03214428 de 02 de dezembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIA EUNICE RIBEIRO SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3197405**,** CPF nº 844.202.943-53 **e PASEP nº 1.902.062.764-6,** residente nesta cidade, sito à RUA VS 77, SAIDA RACHA PLACA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ANTONIA EUNICE RIBEIRO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25F19FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213579

Contrato nº. 03213579 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3891517**,** CPF nº 532.947.772-72 **e PASEP nº 1.903.308.523-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS OLIVEIRAS , S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07F2CC3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213578

Contrato nº. 03213578 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO PAULO GAMA DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 8073561**,** CPF nº 291.255.371-72 **e PASEP nº 1.206.958.468-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETADA, CASA B, 424 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ANTONIO PAULO GAMA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32BE9033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213520

Contrato nº. 03213520 de 03 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA,** portador da Carteira de Identidade nº 3.433.770**,** CPF nº 614.675.612-15 **e PASEP nº 1.218.336.612-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSIS GUIMARAES, 751 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E72A49D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214185

Contrato nº. 03214185 de 01 de abril de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BEATRIZ PEGORETH GONCALVES CARNEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 8723921**,** CPF nº 034.965.942-76 **e PASEP nº 1.614.813.615-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CONSTANCIO LINO, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

BEATRIZ PEGORETH GONCALVES CARNEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A42F95FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213956

Contrato nº. 03213956 de 14 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRENO VINICIOS DE ANDRADE SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 18460716**,** CPF nº 148.032.496-52 **e PASEP nº 1.322.655.951-5,** residente nesta cidade, sito à VS CINQUENTA E DOIS,S/N, QD: 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

BRENO VINICIOS DE ANDRADE SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5B1B769

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236978

Contrato nº. 3236978 de 12 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARLEM MACIEL RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 6291625**,** CPF nº 005.310.282-75 **e PASEP nº 1.903.356.101-0,** residente nesta cidade, sito à R. DA TORRE, 741 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

CARLEM MACIEL RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0EB3FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213586

Contrato nº. 03213586 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAROLINE RODRIGUES PARENTE,** portador da Carteira de Identidade nº 772390**,** CPF nº 015.621.721-07 **e PASEP nº 1.905.095.375-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

CAROLINE RODRIGUES PARENTE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A19E7CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214167

Contrato nº. 03214167 de 22 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CASSILENE DA SILVA JOVITA,** portador da Carteira de Identidade nº 3466149**,** CPF nº 868.260.002-10 **e PASEP nº 2.038.267.304-7,** residente nesta cidade, sito à RUA

TRES, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

CASSILENE DA SILVA JOVITA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8909B386

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235866

Contrato nº. 3235866 de 16 de julho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 076/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CELMA GONCALVES DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 3155453**,** CPF nº 605.478.392-00 **e PASEP nº 1.905.649.151-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 269 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 880/2019 de 13/12/2019, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2020** e término em **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 880/2019.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

CELMA GONCALVES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF222B0E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190004

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190004
ORIGEM: CONTRATO N°.20190004
DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019-SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP **CNPJ:** 17.113.958/0001-91
OBJETO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, PARÁGRAFO 6º, DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993 E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.
VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO: REAJUSTE CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 60.000,000 (SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, EXTINGUINDO–SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CANAÃ DOS CARAJÁS 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:CF5CEF5D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160053.

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 CONTRATANTE, e WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 04.000.710/0001-72, CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Nº. 030/2016-SAAE, Tomada de Preços nº 005/2016-SAAE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás - PA, 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7DB81D7C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160054

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 CONTRATANTE, e WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 04.000.710/0001-72, CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Nº. 031/2016-SAAE, Tomada de Preços nº 006/2016-SAAE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás - PA, 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:445DD2C6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160055

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 CONTRATANTE, e WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 04.000.710/0001-72, CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Nº. 032/2016-SAAE, Tomada de Preços nº 007/2016-SAAE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás - PA, 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1E0909E2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160055

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 CONTRATANTE, e WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 04.000.710/0001-72, CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Nº. 032/2016-SAAE, Tomada de Preços nº 007/2016-SAAE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás - PA, 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:AC4E63A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DA 10ª CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a 10ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 001/2018/PMC, para os cargos de nível fundamental (Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Motorista e Motorista de Caminhão) e médio (Cuidador Social), relacionados no anexo I deste Edital, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema, assim como no endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração de Capanema, na Rua João Pessoa nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, de acordo com tabela de cargos e horários a seguir expressos, munido dos documentos relacionados no anexo II, previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018.

Em respeito a documentação exigida no item 2.8 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2018, informamos nesta oportunidade que é **obrigatório** a todos candidatos providenciar **desde já** os exames médicos exigidos naquele item para que sejam levados a avaliação médica e psicológica, **que ainda será marcada** e comunicada por meio do próximo Edital de Convocação.

Por fim, em razão da necessidade de preencher um número maior de vagas à aquelas ofertadas no Edital do Concurso Público, haja vista a crescente demanda das Secretarias Municipais, informamos que serão chamados nesta oportunidade, por ordem de classificação, os candidatos APROVADOS para os cargos definidos no Anexo I do presente Edital.

CARGO	DATA	HORÁRIO(S)	LOCAL
Auxiliar de Serviços Gerais/ Vigia/ Motorista/ Motorista de Caminhão/ Cuidador Social	**29/01/2020 a 31/01/2020**	**9h00 às 17h00**	Secretaria Municipal de Administração

Capanema, Estado do Pará, 22 de janeiro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ordem	Inscrição	PCD	Nome	Pontuação	Situação
216	008285		ANTONIA DO SOCORRO OTERO DA SILVA	20,00	APROVADO
217	043572		ROSIANE COSTA LIMA	20,00	APROVADO

Cargo: Vigia

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
129	023265		BARBARA DE MELO SOUZA OLIVEIRA	20,00	APROVADO
130	024244		JONIS ANTONIO FERREIRA LOPES	20,00	APROVADO

Cargo: Motorista

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
19	002654		ENDERSON BARROS DOS REIS	26,00	APROVADO
20	032484		RAMOM CARTILLO CIPRIANO BARROS FILHO	26,00	APROVADO

Cargo: Motorista de Caminhão

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
6	046642		NAELISON PINHEIRO DA SILVA	22,00	APROVADO

Cargo: Cuidador Social

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
10	017618		ANNE CAROLINE DIAS PRAGANA	26,00	APROVADO
11	033747		PAULO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	26,00	APROVADO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C9BB965A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ERRATA TERMO ADITIVO
Errata Extrato termo Aditivo do Contrato **nº 010/2017-PMC,** na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, FAMEP, ANO XI , nº 2397, de 06 de janeiro de 2020,** Onde se lê**: 01/01/2020 à 31/07/2020; Leia-se: 01/01/2020 à 29/02/2020.**

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:272EB838

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ERRATA TERMO ADITIVO
Errata Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato **nº 048/2017-PMC,** na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, FAMEP, ANO XI , nº 2399, de 08 de janeiro de 2020,** Onde se lê**: 01/01/2020 à 31/01/2020; Leia-se: 01/01/2020 à 29/02/2020.**

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:E226CCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ERRATA TERMO ADITIVO
Errata Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato **nº 049/2017-PMC,** na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, FAMEP, ANO XI , nº 2399, de 08 de janeiro de 2020,** Onde se lê**: 01/01/2020 à 31/01/2020; Leia-se: 01/01/2020 à 29/02/2020.**

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:4464F177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ERRATA TERMO ADITIVO
Errata Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato **nº 050/2017-PMC,** na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, FAMEP, ANO XI , nº 2399, de 08 de janeiro de 2020,** Onde se lê**: 01/01/2020 à 31/01/2020; Leia-se: 01/01/2020 à 29/02/2020.**

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:6EEA904A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ERRATA TERMO ADITIVO
Errata Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato **nº 051/2017-PMC,** na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, FAMEP, ANO XI , nº 2399, de 08 de janeiro de 2020,** Onde se lê**: 01/01/2020 à 31/01/2020; Leia-se: 01/01/2020 à 29/02/2020.**

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:53F90825

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 023-A/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ,, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** por ocasião de viagem a Marabá – Pará., nos dias 20 e 23/01/2020, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor conduzirá o gestor municipal, sr. Jair Lopes Martins, no percurso Conceição do Araguaia/Marabá no dia 20/01/2020 e o respectivo retorno no dia 23/01/2020.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:681CF505

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 024-A/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até o Município de Marabá, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4967520B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 006/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 /2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a", e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para a contratação de SERVIÇOS DE LAVAGEM EM VEÍCULOS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 27.686.045/0001-18, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor total de R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 09.0909.08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2023 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01390
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01390
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 22 de janeiro de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F465A824

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 008/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei;

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a", e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviços de emissão de Certificado Digital E-CPF MODELO A3 EM TOKEN e E-CNPJ A3 TOKEN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa INOVE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.438.350/0001-04, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 1.343,00 (mil trezentos e quarenta e três reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.39.00 Fonte: 100.100

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.39.00 Fonte: 100.100

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 23 de janeiro de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ECA21CB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 039/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de janeiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLEUCIVAN NUNES DE FRANÇA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assunto desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CLEUCIVAN NUNES DE FRANÇA**, portador do CPF nº **778.883.912-49**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ESPORTE E LAZER,*** para **tratar de assunto desta secretaria, em Belém-PA, no período de 20 a 23 de janeiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias ½ (meia);
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0E33D0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 040/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de janeiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em estado grave.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* acompanhar paciente em estado grave, em Redenção-PA, no período de 18 a 20 de janeiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber:200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5B6AE407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 041/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de janeiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO**, portador do CPF nº **986.765.472-20**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* levar paciente para consulta, em Redenção-PA, no período de 18 a 20 de janeiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8C09271B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 042/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de janeiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar retorno de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* acompanhar retorno de paciente, em Goiânia-GO, no período de 17 a 19 de janeiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A543B747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 044/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de janeiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando translado de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO**, portador do CPF nº **156.078.362-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* translado de paciente, em Redenção-PA, no período de 20 a 21 de janeiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);

Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF887A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 045/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de janeiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando translado de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF nº **598.604.132-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* translado de paciente, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 21 a 24 de janeiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3AEF97C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 046/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de janeiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o vice-prefeito CELIO MARCOS CORDEIRO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do vice-prefeito acima especificado, objetivando atender ao interesse do gabinete.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o vice-prefeito **CELIO MARCOS CORDEIRO**, portador do CPF nº **314.991.148-69**, para **atender ao interesse do gabinete, em Redenção-PA, no período de 21 a 22 de janeiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao vice-prefeito, o seguinte:
01 (uma) diária ½ (meia);
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BD40612C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 047/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de janeiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e projeto**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 22 a 25 de janeiro de 2020.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E68E3426

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 048/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de janeiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar conselheiro tutelar para averiguação de denúncia de risco e vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,* levar conselheiro tutelar para averiguação de denúncia de risco e vulnerabilidade, na vila Estrela do Maceió, no período de 22 a 25 de janeiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C23605D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 049/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de janeiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer averiguação de denúncia de risco e vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS**, portador do CPF nº **751.168.392-49**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,* fazer averiguação de denúncia de risco e vulnerabilidade, na vila Estrela do Maceió, no período de 22 a 26 de janeiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0CB8D567

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 043/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de janeiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar secretária e Coordenador do Cadastro Único para resolver assunto dos usuários do Bolsa Família e B.P.C.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,* para levar secretária e Coordenador do Cadastro Único para resolver assunto dos usuários do Bolsa Família e B.P.C, na vila Estrela do Pará, no período de 19 a 21 de janeiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:02CB15CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-030702
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: E.D.BERTINO DA MOTA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUIFEITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.558,40 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:1AB39AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200024
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-160803
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

CONTRATADA(O).....: H W BRASIL SERVICO E CONSULTORIA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO PARA A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE CURUÁ/PA, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES, JUNTOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS: DA UNIÃO, ESTADO DO PARÁ E GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUALS
VALOR TOTAL.....: R$ 785.040,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:67FCCE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200029
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-060603
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTRATADA(O).....: J.S.C.DOS SANTOS-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E BOMBAS CENTRIFUGAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 174.561,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:ADC92936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200025
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-030702
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTRATADA(O).....: E.D.BERTINO DA MOTA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUIFEITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.043,80 (sete mil, quarenta e três reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:25F3EE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200028
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-030702
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: E.D.BERTINO DA MOTA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUIFEITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 117.058,40 (cento e dezessete mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:AD86E14B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200027
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-030702
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: E.D.BERTINO DA MOTA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUIFEITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.608,76 (dezenove mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:9A038D22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2018-040701

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-040701.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0902.123610231.2.054, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.39, Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.25, Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: 2018111701 **–VALOR:** R$ 420.014,05 (quatrocentos e vinte mil, quatorze reais e cinco centavos.) **VIGÊNCIA:** 01/11/2018 a 31/12/2018. Exercício 2018 Atividade 0201.041220036.2.002, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1601.041220037.2.087, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1301.201220037.2.075, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1601.041220037.2.087, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, Atividade 0201.041220036.2.002, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.39, Atividade 1601.041220037.2.087, 4.4.90.52.00, Atividade 1601.041220037.2.087, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.25, Atividade 0201.041220036.2.002, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.25, Atividade 1301.201220037.2.075, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.25, Atividade 1301.201220037.2.075, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.39, Atividade 0201.041220036.2.002, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.28, Atividade

1601.041220037.2.087, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.28, Atividade 0201.041220036.2.002, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: 2018127101 **–VALOR:** R$ 3.630.898,45 (três milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos.) **VIGÊNCIA:** 12/07/2018 a 31/12/2018. Exercício 2018 Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0902.123610231.2.054, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.39, Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.25, Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: 2018127201 **–VALOR:** R$ 419.123,95 (quatrocentos e dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos.) **VIGÊNCIA:** 12/07/2018 a 31/12/2018. Exercício 2018 Atividade 1801.185420037.2.096, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1801.185420037.2.096, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.28, Atividade 1801.185420037.2.096, 4.4. 90.52.00, 4.4.90.52.39, Atividade 1801.185420037.2.096, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.25, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: 2018127301 **–VALOR:** R$ 422.163,20 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos.) **VIGÊNCIA:** 12/07/2018 a 31/12/2018. Exercício 2018 Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1102.082440010.2.072, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1102.082430010.2.068, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.25, Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.25, Atividade 1102.082440010.2.072, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.25, Atividade 1102.082430010.2.068, 3.90.30.00, .3.90.30.25, Atividade 1102.081220037.2.060, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.39, Atividade 1102.082440010.2.073, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.39, Atividade 1102.082440010.2.072, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.39, Atividade 1102.082430010.2.068, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.39, Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: 2018127401 **–VALOR:** R$ 916.054,00 (novecentos e dezesseis mil, cinquenta e quatro reais.) **VIGÊNCIA:** 12/07/2018 a 31/12/2018. Exercício 2018 Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0703.103020046.2.027, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.25, Atividade 0703.103010059.2.021, 3. 3.90.30.00, 3.3.90.30.25, Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.25, Atividade 0703.103020046.2.027, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.25, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.25, Atividade 0703.101220037.2.014, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.39, Atividade 0703.103010059.2.021, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.39, Atividade 0703.103020047.2.029, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.39, Atividade 0703.103020046.2.027, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.39, Atividade 0703.103050067.2.034, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.39, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº** 2018127501**– VALOR:** R$ 448.872,75 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos.) **VIGÊNCIA:** 12/07/2018 a 31/12/2018. Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME- **CONTRATO Nº** 20190352**– VALOR:** R$ 200.539,25 (duzentos mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos.) **VIGÊNCIA:** 03/05/2019 a 11/07/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2018-040701, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL tendo como Vencedora a Empresa L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI – ME.

Ipixuna do Pará, 10 de Julho de 2018

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:EAB5FB06

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2017-060602

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-060602.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Atividade 0201.041220036.2.002, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, Atividade 0301.041220037.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, Atividade 0401.041230041.2.011, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, Atividade 0502.041220032.2.013, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** B DA P DA SILVA PAPELARIA & ARMARINHO ME. **CONTRATO Nº**: 20171466 – **VALOR:** R$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais.) **VIGÊNCIA:** 14/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0703.101220060.2.015, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, Atividade 07 03.103010059.2.021, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** B DA P DA SILVA PAPELARIA & ARMARINHO ME. **CONTRATO Nº**: 20171467 **– VALOR:** R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais.) **VIGÊNCIA:** 14/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0901.121220037.2.036, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, Atividade 0901.123610231.2.043, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** B DA P DA SILVA PAPELARIA & ARMARINHO ME. **CONTRATO Nº**: 20171468 **– VALOR:** R$ 12.000,00 (doze mil reais.) **VIGÊNCIA:** 14/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, Atividade 1102.082440010.2.072, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, Atividade 1102.083340010.2.074, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** B DA P DA SILVA PAPELARIA & ARMARINHO ME. **CONTRATO Nº**: 20171469 **– VALOR:** R$ 3.100,00 (três mil, cem reais.) **VIGÊNCIA:** 14/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0201.041220036.2.002, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, 3.3.90.39.99, Atividade 0301.041220037.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, Atividade 0401.041230041.2.011, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, 3.3.90.39.99, Atividade 0502.041220032.2.013, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAAD COMERCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 2017461001 –

VALOR: R$ 58.140,00 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta reais.) **VIGÊNCIA:** 14/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0703.101220060.2.015, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, 3.3.90.39.99, Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, 3.3.90.39.99, Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, 3.3.90.39.99, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, 3.3.90.39.99, Atividade 0702.171220037.2.102, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** RAAD COMERCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 2017461101 – **VALOR:** R$ 26.560,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais.) **VIGÊNCIA:** 14/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0901.121220037.2.036, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, Atividade 0901.123610231.2.043, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** RAAD COMERCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 2017461201 – **VALOR:** R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais.) **VIGÊNCIA:** 14/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, 3.3.90.39.99, Atividade 1102.082440010.2.072, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, 3.3.90.39.99, Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, 3.3.90.39.99, Atividade 1102.083340010.2.074, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.83, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** RAAD COMERCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 2017461302 – **VALOR:** R$ 20.762,00 (vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais.) **VIGÊNCIA:** 14/06/2017 a 31/12/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2017-060602, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedoras as Empresas B DA P DA SILVA PAPELARIA & ARMARINHO ME, RAAD COMERCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME.

Ipixuna do Pará, 13 de Junho de 2017.

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:CEA9C81E

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2017-080601

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-080601.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EM GERAL, MALHARIA E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Atividade 0301.041220037.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SINTYA MARIA BRITO CAVALCANTE - ME. **CONTRATO Nº**: 20171661 – **VALOR:** R$ 10.497,50 (dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 16/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, 3.3.90.39.99, Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, 3.3.90.39.99, Atividade 0703.103010063.2.022, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, Atividade 0703.103010189.2.025, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, 3.3.90.39.99, Atividade 0703.103030070.2.033, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, Atividade 0703.103020046.2.027, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, Atividade 0703.103010189.2.025, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** SINTYA MARIA BRITO CAVALCANTE - ME. **CONTRATO Nº**: 20171662 – **VALOR:** R$ 81.141,40 (oitenta e um mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 16/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, Atividade 1102.082430008.2.066, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, Atividade 1102.081280037.2.061, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, Atividade 1102.082410006.2.062, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, Atividade 1102.082430007.2.065, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, Atividade 1102.083340010.2.074, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SINTYA MARIA BRITO CAVALCANTE - ME. **CONTRATO Nº**: 20171663 – **VALOR:** R$ 13.585,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais.) **VIGÊNCIA:** 16/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0901.121220037.2.036, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.75, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** SINTYA MARIA BRITO CAVALCANTE - ME. **CONTRATO Nº**: 20171664– **VALOR:** R$ 19.636,50 (dezenove mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 16/06/2017 a 31/12/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2017-080601, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EM GERAL, MALHARIA E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedora a Empresa SINTYA MARIA BRITO CAVALCANTE – ME.

Ipixuna do Pará, 14 de Junho de 2017.

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:550DF1B3

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2017-200601

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-200601.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Atividade 0901.123650271.2.048, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS - ME. **CONTRATO Nº**: 20172961 – **VALOR:** R$ 1.243,50 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 29/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14,

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS - ME. **CONTRATO Nº**: 20172962 – **VALOR:** R$ 423,50 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 29/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS - ME. **CONTRATO Nº**: 20172963 – **VALOR:** R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais.) **VIGÊNCIA:** 29/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1501.041220037.2.093, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS - ME. **CONTRATO Nº**: 20172964 – **VALOR:** R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais.) **VIGÊNCIA:** 29/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0901.123650271.2.048, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, Atividade 0901.123610231.2.043, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 20172965 – **VALOR:** R$ 47.010,50 (quarenta e sete mil, dez reais e cinquenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 29/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 20172966 – **VALOR:** R$ 38.343,00 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais.) **VIGÊNCIA:** 29/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº** 20172967 – **VALOR:** R$ 1.227,50 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 29/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1501.041220037.2.093, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº** 20172968 – **VALOR:** R$ 40.750,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta reais.) **VIGÊNCIA:** 29/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0901.123650271.2.048, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** JM COMERCIO LTDA - EPP. **CONTRATO Nº** 20172969 – **VALOR:** R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais.) **VIGÊNCIA:** 29/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0902.123610231.2.054, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** JM COMERCIO LTDA - EPP. **CONTRATO Nº** 20172970– **VALOR:** R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais.) **VIGÊNCIA:** 29/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** JM COMERCIO LTDA - EPP. **CONTRATO Nº** 20172971– **VALOR:** R$ 3.813,50 (três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 29/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1501.041220037.2.093, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JM COMERCIO LTDA - EPP. **CONTRATO Nº** 20172972– **VALOR:** R$ 16.600,00 (dezesseis mil, seiscentos reais.) **VIGÊNCIA:** 29/06/2017 a 31/12/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2017-200601, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedoras as Empresas C R O COMERCIO & SERVIÇOS – ME, LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP, JM COMERCIO LTDA - EPP.

Ipixuna do Pará, 28 de junho de 2017.

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:D4CFD6D5

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2017-200602

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-200602.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Atividade 0901.123610231.2.043, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 0901.121220037.2.036, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** JM COMERCIO LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20173061 – **VALOR:** R$ 4.268,40 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0902.123610231.2.052, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 0902.123650271.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 0902.123660016.2.058, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** JM COMERCIO LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20173062 – **VALOR:** R$ 24.435,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JM COMERCIO LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20173063 – **VALOR:** R$ 24.272,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 1102.082430008.2.066, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** JM COMERCIO LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20173064 – **VALOR:** R$ 5.802,60 (cinco mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1801.185420037.2.096, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** JM COMERCIO LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20173065 – **VALOR:** R$ 1.484,30 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0301.041220037.2.007, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JM COMERCIO LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20173066 – **VALOR:** R$ 5.529,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0901.123610231.2.043, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 0901.121220037.2.036, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº** 20173067 – **VALOR:** R$ 3.368,40 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0902.123610231.2.052, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21,
Atividade 0902.123650271.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 0902.123660016.2.058,
3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB.

CONTRATADA: C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº** 2017306801 **– VALOR:** R$ 38.892,50 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30. 14, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº** 2017306901 **– VALOR:** R$ 24.370,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 1102.082430008.2.066, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº** 20173070**– VALOR:** R$ 4.427,50 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1801.185420037.2.096, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº** 20173071**– VALOR:** R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0301.041220037.2.007, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº** 20173072 **– VALOR:** R$ 5.444,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0901.123610231.2.043, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 0901.121220037.2.036, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº** 20173073 **– VALOR:** R$ 7.973,50 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0902.123610231.2.052, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 0902.123650271.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 0902.123660016.2.058, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº** 20173074 **– VALOR:** R$ 87.044,00 (oitenta e sete mil, quarenta e quatro reais.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 0703.103010059.2.021, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 0703.103020047.2.029, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, Atividade 0703.103050067.2.034, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº** 20173075 **– VALOR:** R$ 9.696,00 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1102.082440010.2.073, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, Atividade 1102.082430008.2.066, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº** 20173076 **– VALOR:** R$ 4.653,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 1801.185420037.2.096, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº** 20173077 **– VALOR:** R$ 85,00 (oitenta e cinco reais.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017. Exercício 2017 Atividade 0301.041220037.2.007, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.21, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº** 20173078 **– VALOR:** R$ 307,00 (trezentos e sete reais.) **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 a 31/12/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2017-200602, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedoras as Empresas JM COMERCIO LTDA – EPP, C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – ME, LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP.

Ipixuna do Pará, 28 de junho de 2017.

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:AF20BEDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2019

INEXIGIBILIDADE nº. 001/2019, Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº** 10.221.281/0001-66 Contratado: **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Objeto: "**Licenciamento de uso (locação) de Sistema (Sofwares) integrados de Gestão Pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações, Patrimônio e Publicação/Hospedagem de dados na formada LC 131/2009, R 2.527/2011 e Decreto 7.185/2010** para **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará".** Fundamentação Legal: Art.57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Ordenador:
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:83DA445A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2019

INEXIGIBILIDADE nº. 002/2019, Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº** 10.221.281/0001-66 Contratado: **PABLO N BELO MARQUES CONTABILIDADE,** CNPJ nº 32.635.721/0001-64. Objeto: **Contratação de Assessoria Contábil para os Serviços de Acompanhamento do Processo Contábil da Câmara Municipal de Itaituba-PA na sua Execução e Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; Pareceres sobre processos Administrativos Contábil; Orientação técnica sobre mudanças e inovações do Processo Contábil".** Fundamentação Legal: Art.57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Ordenador:
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:20D49123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0016/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR, a servidora **FABIA DAS DORES DA CUNHA,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a qual foi nomeada através da **Portaria GAB/PMI Nº 0597/2017**, de 01 de maio de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de janeiro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administraçã

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:79ADF22A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0017/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o senhor **JOSIAS MACLEI DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 6676430 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 016.874.472-41, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL I),** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiro retroagindo a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de janeiro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:37D36D08

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190165 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 004/2019- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***02 de dezembro de 2019*** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até ***01 de março de 2020***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190165.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de dezembro 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6C4A10BD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190184 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 006/2019- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***02 de dezembro de 2019*** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até ***01 de março de 2020***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190184.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de dezembro 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E43F140F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190166 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 005/2019- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***02 de dezembro de 2019*** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até ***01 de março de 2020***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190166.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de dezembro 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AD39CA8C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180364
TOMADA DE PREÇO N.º 015/2018 - TP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180364 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO ACESSO E DA PRAÇA DA PAZ DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 4569273-SSP-PA, e do CPF n.º 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** com CNPJ n.º 08.489.964/0001-57, com sede na Estrada Santana do Aurá, 6ª Travessa, n.º 15 – Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP: 67.020-590, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães**

Falcão Neto, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo n.º 015/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO SOCIAL

O presente Termo Aditivo visa formalizar a **retirada do sócio DIOGO VENTURIERI BARRA**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, nascido em 27/09/1981, portador do CPF sob n.º 697.786.632-20 e Cédula de Identidade RG n.º 14123 – D, expedida pela PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Assis de Vasconcelos, 787, Apto. 1601, Campina, Belém-PA, CEP: 66017-070. Acima qualificado, cedendo e transferindo suas 14.000 (quatorze) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$-14.000,00 (quatorze mil reais), **para o sócio diretor NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO,** brasileiro, solteiro, nascido em 24/09/1978, portador do CPF n.º 607.764.712-87 e da Cédula de Identidade nº 2859436 expedida pela SSP/PA, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, n.º 2256, Apto. 901, Bairro Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66033-718. **Cabendo a administração da sociedade isoladamente a NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de janeiro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA – EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Rep. Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E01203A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 141/2019/CPL/PMM. **Processo Licitatório nº 23.863/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS– GLP; BOTIJÃO DE 13 KG (COMPLETO), RECARGA DE GLP EM BOTIJÃO DE 13KGE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA**, onde sagrou vencedora a empresa: **MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ Nº 32.085.694/0001-01,** vencedora do Item Único: **01** perfazendo o Valor Total de R$ **52.000,00 (Cinqüenta e dois mil reais);** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 22/01/2020

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social –Port. 224/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020/CPL. Beneficiário – **MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ Nº 32.085.694/0001-01,** vencedora do Item Único: **01** perfazendo o Valor Total de R$ **52.000,00 (Cinqüenta e dois mil reais).**Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.Ata Oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 141/2019/CPL/PMM**. **Processo Licitatório nº 23.863/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS– GLP; BOTIJÃO DE 13 KG (COMPLETO), RECARGA DE GLP EM BOTIJÃO DE 13KGE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.**

Marabá - PA, 23/01/2020

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social –Port. 224/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (SRP) PRESENCIAL Nº 005/2020/CPL, **PROCESSO Nº 547/2020/PMM**, Tipo Menor Preço por Lote. Data do certame: **10/02/2020**. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ - PARÁ.** Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 23/01/2020,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1363F8D5

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO: 22420/2019
ASSUNTO: Tomada de Preço 01/2019/CEL/FCCM.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93, e considerando as fundamentações apresentadas no parecer exarado pela Controladoria do Município, resolvo;
Revogar os atos praticados posteriores à publicação do Edital de fls. 308 a 1056, do processo de licitação 22420/2019 relacionado à Tomada de Preço 01/2019/CEL/FCCM, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para a implantação do Museu Histórico de Marabá, Francisco Coelho da Silva, adaptado dentro do Palacete Augusto Dias, prédio tombado em 05/04/93, pelo conselho municipal do Patrimônio Histórico localizado na Rua Getúlio Vargas,

Velha Marabá, Marabá/PA, devendo a Comissão se atentar para às recomendações exaradas no parecer técnico da Controladoria de n° 042/2020/CONGEM, notadamente quanto a republicação do Edital observado os requisitos contidos no artigo 22 da Lei 8.666/93 quanto ao prazo mínimo legal para a modalidade.

Marabá (PA), 23 de janeiro de 2020.

VANDA REGIA AMERICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria Nº 225/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:719BD62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 326/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): DULCICLEIA NASCIMENTO COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3542DF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 002/2020-GB.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR Sr (a). **SEVERA ROMANA BARATA GUIMARAES**, brasileira, portadora do CPF n° **374.667.042-04**, na função de **Assessora Jurídica**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art. 36, parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de **13 de janeiro de 2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2333F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 059/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O artigo 4°, § 4°, da Lei Municipal N° 17.811 de 28 de novembro de 2017 – Lei de Criação da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá*;*
CONSIDERANDO: que no dia 18 de janeiro de 2020 finda o primeiro biênio do Mandato do Corregedor da Guarda Municipal de Marabá;
RESOLVE:
Art. 1o Prorrogar o Mandato do atual Ouvidor da Guarda Municipal de Marabá, Sr. Maciel Chaves dos Santos, nomeado pela Portaria n° 049/2018-GP, por igual período.
Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Em 17 De Janeiro De 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEECC9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 27/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor **RICARDO PUGLIESE,** CPF n° 281.996.937-20, comissionado ocupante do cargo de secretário municipal, sob portaria n° 1570/2017 GP, desempenhando suas atividades na SEMTUR, a se deslocar no dia **16 de janeiro de 2020**, para Parauapebas – PA. Com o objetivo de participar do planejamento do 1° seminário Técnico da Região Araguaia e Tocantins. (Conforme anexo).
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:230C4386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 312/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 845/2020, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **NEURIAN MARIA SANTANA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 17227, CPF nº 969.180.982-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 22.12.2019 a 29.12.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Jaime Nunes da Silva Junior, conforme Certidão de Matrimônio no Religioso e Certidão de Casamento do Registro Civil.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95177FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 310/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADEIDE SOUZA DIAS, C.P.F nº 80615937268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ADEIDE SOUZA DIAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07DCD4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 293/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, C.P.F nº 66117461291** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2D5CDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 060/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo de nº 605/2020, firmado pelo servidor **IRIS GOMES PENA**, concursado no cargo de **Professor CI – Zona Urbana,** matricula nº 42605, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 1164/2019-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 17 de Abril de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 21/01/2020**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3845B36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 294/2020–SEMAD

PORTARIA n. º 294/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA MARIA DA SILVA ALVES, C.P.F nº 00847112217** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA MARIA DA SILVA ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C2D3C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 314/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALRICELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, C.P.F nº 03469418225** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALRICELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84602CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 319/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA PAULA DUQUES CINTRA, C.P.F nº 93252820200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA PAULA DUQUES CINTRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4598D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 318/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CAMILA SOUSA FERREIRA VELOSO, C.P.F nº 03643074123** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CAMILA SOUSA FERREIRA VELOSO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:997B3507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 296/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CRISTIANE LIMA LOPES, C.P.F nº 02923879201** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CRISTIANE LIMA LOPES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO V**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5F37016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 297/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DAYSIANE SANTA BRIGIDA MIRANDA, C.P.F nº 93672543268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DAYSIANE SANTA BRIGIDA MIRANDA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4E4307A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 325/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DEUZANIRA DA PAZ MOREIRA, C.P.F nº 99969106287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DEUZANIRA DA PAZ MOREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:010A4246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 298/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ERIKA DOS SANTOS SILVA LOPES, C.P.F nº 92229352253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ERIKA DOS SANTOS SILVA LOPES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A86B86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 317/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GESSICA VELOSO DA SILVA, C.P.F nº 70201387212** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GESSICA VELOSO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D556F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 299/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GILDEVAN DO NASCIMENTO AMORIM, C.P.F nº 01675409200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GILDEVAN DO NASCIMENTO AMORIM**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C4973C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 309/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GLAUCIA PATRICIA SILVA DE SANTANA, C.P.F nº 73756695204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GLAUCIA PATRICIA SILVA DE SANTANA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBCDFA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 320/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **HALLINNY ALVES LUZ DOS SANTOS, C.P.F nº 04411583151** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **HALLINNY ALVES LUZ DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:445F004A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 300/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **HENILDES SILVA DE ALMEIDA JUNIOR, C.P.F nº 87971496249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **HENILDES SILVA DE ALMEIDA JUNIOR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EE6E201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 301/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JAIRO MORORO AGUIAR, C.P.F nº 78274281268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JAIRO MORORO AGUIAR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A78D269B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 316/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOELSON GOMES DE FREITAS, C.P.F nº 91418933287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOELSON GOMES DE FREITAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:425D20C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 302/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LEIDINALVA MOURA DE SOUSA, C.P.F nº 83827544220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LEIDINALVA MOURA DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07D31686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 323/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JURACI ALVES DA SILVA, C.P.F nº 88616940120** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JURACI ALVES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO V**, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3765A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 303/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LORENNY SANTOS DA COSTA DE ALFAIA, C.P.F nº 94699577253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LORENNY SANTOS DA COSTA DE ALFAIA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Nutricionista**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E1890E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 315/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUANA GALINA FELICIO DA SILVA, C.P.F nº 04337538208** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUANA GALINA FELICIO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:628B01D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 321/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARLENE DELFINO DE ASSIZ, C.P.F nº 92839096234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARLENE DELFINO DE ASSIZ**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2341E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 304/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARCONNI GUIMARAES DA SILVA, C.P.F nº 64305864215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARCONNI GUIMARAES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D90087EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 305/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MELRY APARECIDA SOUSA LIBERATO, C.P.F nº 02955885274** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MELRY APARECIDA SOUSA LIBERATO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA55E73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 324/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PATRICIA DA SILVA CARVALHO, C.P.F nº 85694576268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PATRICIA DA SILVA CARVALHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE275B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 322/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NAYANE KAREN VASCONCELOS FERREIRA, C.P.F nº 00327575220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NAYANE KAREN VASCONCELOS FERREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Nutricionista**, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B419905F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 307/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAKEL ARAUJO COSTA SILVA, C.P.F nº 03934782205** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAKEL ARAUJO COSTA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B749DDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 308/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TAMARIS NASCIMENTO DE LIMA, C.P.F nº 00322979200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **TAMARIS NASCIMENTO DE LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO II**, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2C85761

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"FOMENTANDO PARA O SOCIAL"**.

ORIGEM: INSTITUTO CASA DA CRIANÇA SANTA ROSA – ICCSR

Valor: R$50.000,00 (cinquenta mil reais) – **RECURSO PRÓPRIO**

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"FOMENTANDO PARA O SOCIAL",** que tem por finalidade desenvolver atividades voltas para o hábito da leitura, prática do balé e capacitação das mulheres da comunidade para o mercado de trabalho.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"FOMENTANDO PARA O SOCIAL"**, visa promover o envolvimento da comunidade na manutenção, planejamento e execução dos programas de proteção as crianças e adolescentes.

A instituição estimula uma melhor relação dos pais e filhos, procurando minimizar as situações conflitantes, incentivando uma interação harmoniosa e saudável entre os mesmos. Através das atividades ofertadas, o instituto almeja a ampliação de renda doméstica dos envolvidos.

São realizadas reforço escolar, balé, cursos de pintura, corte e costura e outros.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 19 de janeiro de 2019, por parte do Instituto Casa da Criança Santa Rosa, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem

chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"FOMENTANDO PARA O SOCIAL"** opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades sociais.

Marabá (PA), 23 de janeiro de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:702A72D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 04/2020-SEMED/PMM – Processo Nº 18.686/2019-PMM, Pregão Eletrônico Nº 115/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos e estocáveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede Pública de Marabá - PA, contempladas com o programa nacional de alimentação escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020. Empresa: Imperatriz Polpa de Frutas EIRELI, CNPJ Nº 01.446.811/0001-83. Valor Total R$ 81.491,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um rea), Recursos: Erário Municipal/PNAE. Inicio da Vigência: 20/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D8DB20D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 05/2020-SEMED/PMM – Processo Nº 18.686/2019-PMM, Pregão Eletrônico Nº 115/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - pa, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020. Empresa: Gameleira Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67.Valor Total R$ 2.553.052,50 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal/PNAE. Inicio da Vigência: 16/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB88DC30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 06/2020-SEMED/PMM – Processo Nº 18.686/2019-PMM, Pregão Eletrônico Nº 115/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - pa, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020. Empresa: Aris Alimentos LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.386.547/0001-28. Valor Total R$ 1.113.075,00 (um milhão, cento e treze mil e setenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal/PNAE. Inicio da Vigência: 17/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBA3D056

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 09/2020-SEMED/PMM – Processo Nº 18.686/2019-PMM, Pregão Eletrônico Nº 115/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020. Empresa: Herenio dos Santos Comercio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor Total 1.391.358,50 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal/PNAE. Inicio da Vigência: 20/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DC1D620

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 07/2020-SEMED/PMM – Processo Nº 18.686/2019-PMM, Pregão Eletrônico Nº 115/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - pa, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020 . Empresa: CRS – Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, Valor Total R$ 991.140,50 (novecentos e noventa e um mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal/PNAE. Inicio da Vigência: 17/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E65B78BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 11/2020-SEMED/PMM – Processo Nº 18.686/2019-PMM, Pregão Eletrônico Nº 115/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020. Empresa: R C V R de Oliveira LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.300.567/0001-50, Valor Total R$ 699.417,50 (seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal/PNAE. Inicio da Vigência: 22/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED8CCCB5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 12/2020-SEMED/PMM – Processo Nº 18.686/2019-PMM, Pregão Eletrônico Nº 115/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2020. Empresa: Mega Mix Distribuidora de Alimentos EIRELI, CNPJ Nº 24.061.231/0001-73, Valor Total R$ 716.547,50 (setecentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal/PNAE. Inicio da Vigência: 22/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BCA7068

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Clebison Vieira de Sousa,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 3557593 PC-PA** e do CPF **nº 838.587.682-00** residente e domiciliado(a) **á Folha 11 Qd 06 Lt 26 - Nova Marabá – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93B9DCED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Clemilton Lopes,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 5723020 PC PA** e do CPF **nº 942.395.252-68** residente e domiciliado(a) **á Av Paraná Qd 243 Lt 15 - São Miguel da Conquista - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7710BE1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Jose de Ribamar Cirilo Leite,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 4177550 PC-PA** e do CPF **nº 685.212.782-68** residente e domiciliado(a) **á Rua Aeroporto N 532- Amapá- Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F727658

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 520/2020-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 07/02/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: Registro de preço para eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E76C2949

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 74/2020-FMS

Contrato n° 74/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.197/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 015/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES Empresa: **FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº 10.450,805/0001-90, **Valor:** R$ R$ 2.288,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta e oito reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 22 de Janeiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13128E0F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 81/2020-FMS.

Contrato n° 81/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.197/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 015/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES Empresa: **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº 27.117.540/0001-06, **Valor:** R$ R$ 80.163,60 (Oitenta Mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 302 0084 2.061- Serviço de Atendimento de Nível e Urgência, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 23 de Janeiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:433048BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 68/2020-FMS

Contrato n° 68/2020-FMS. Processo Licitatório nº 23.322/2019-CELL/SEVOPPMM, autuado Convite (SRP) Nº 041/2019-CELL/PMM, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NA AV. VP-3, S/Nº, FOLHA 17 – BAIRRO NOVA MARABÁ – MARABÁ/PA, Empresa: **CONSTRUTORA BASTOS EIRELLI** , inscrita no CNPJ sob 29.551.795/0001-08, Valor**: R$ R$ 168.749,67 (Cento e Sessenta e oito Mil Setecentos e Quarenta e nove Reais e Sessenta e sete centavos)**. Dotações Orçamentárias: 10 10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na área da Saúde Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA 22 de Janeiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC31B7A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 78/2020-FMS

Contrato **n° 78/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 14.449/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá**. Empresa**: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº02.472.743/0001-90, Valor:** R$ 112.879,60 (Cento e doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo, DATA DA ASSINATURA **23 de** Janeiro **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A74FC69A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 76/2020-FMS

Contrato **n° 76/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 14.449/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá**. Empresa**: SILVA E DELGADO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.393.709/0001-06, Valor:** R$ 62.112,79 (Sessenta e dois mil, cento e doze reais e setenta e nove reais), Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo, DATA DA ASSINATURA **23 de** Janeiro **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B81B4ED5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 77/2020-FMS

Contrato **n° 77/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 14.449/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá**. Empresa**: SILSUL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 57.359.168/0001-05, Valor: R$ 50.627,00 (Cinquenta mil, seiscentos e vinte e sete reais).** Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo, DATA DA ASSINATURA **23 de** Janeiro **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4726C27A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 30/2020-FMS

Contrato n° 30/2020-FMS. Processo Administrativo nº 8.839/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos, insumos e material permanente para atendimento da Vigilância Sanitária em Marabá – Pará. Empresa **IDEAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 20.889.946/0001-68. Valor R$ 4.406,72 (Quatro mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos)**. Dotação orçamentaria: 10 304 0085 2.064 Ações de Vigilância Sanitária 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem. 33.9030- Material de Consumo, 44.90.52-00 Equipamento e material permanente. DATA DA ASSINATURA 23 de Janeiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C114D13

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação do dia 23/01/2020, Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 02/2018-FMS, Tomada de Preços n° 042/2017-CEL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: FPG CONSTRUTORA EIRELI. Objeto do contrato original: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia para construção da lavanderia do Hospital Municipal de Marabá...

Onde se lê: Data da Assinatura: 13/02/2019. Leia-se: Data da Assinatura: 20/01/2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E39E02D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2020-INEX-SEMADS-PMM
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020-INEX-SEMADS-PMM, e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF: 08.532.310/0001-69./CONTRATADA: A B XAVIER TREINAMENTOS-EPP, CNPJ:11.669.032/0001-09/OBJETO: Curso de Formação e Atualização sobre o novo Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024 de 20/09/2019) para servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/VALOR: R$ 4.600,00(quatro mil e seiscentos reais)./BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações .

Marituba/PA, 20 de janeiro de 2020.

Ordenadora de Despesas:
EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:FF73F7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUPENSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE SUSPENSÃO
A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba, torna público **suspensão** da abertura da sessão dos seguintes processos: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-PP-SESAU/PMM cujo objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente para implantação do Centro de Reabilitação de Marituba – CER II (Auditiva e Física)**,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA, marcada para o dia 21/01/2020 ás 09h00min; PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-PP-SRP-SESAU/PMM cujo objeto Registro de preço para Aquisição de material de consumo farmacológico (medicamentos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA, marcada para o dia 22/01/2020 ás 09h00min. Será marcada nova data para republicação dos certames a serem divulgadas nos mesmos meios oficiais de publicação dos avisos anteriores.

Ord. Resp:
CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:03DBDAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO DE CONTRATO
REF: EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020-SESAU/PMM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019-PP-SRP-SEAU/PMM VEICULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-PP-SRP-SEAU/PMM. **Partes**: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba e a empresa CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 20.717.634/0001-77. **Objeto do Contrato**: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. **Valor do contrato**: R$ 447.454,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quaro reais). **Vigência do Contrato**: 06 (seis) meses, de 21 de janeiro de 2020 até 21 de julho de 2020. **Data de assinatura:** 21 de janeiro de 2020.

Ordenadora Responsável:
CRISTIANA SAMPAIO BRAGA
Secretária Municipal de Saúde de Marituba.

REF: EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020-SESAU/PMM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019-PP-SRP-SEAU/PMM VEICULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019-PP-SRP-SEAU/PMM. **Partes**: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba e a empresa CALIGRAFIA LTDA - EPP - CNPJ: 83.648.246/0001-00. **Objeto**: Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. **Valor do contrato**: R$ 255.150.00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais). **Vigência do Contrato**: 06 (seis) meses de 21 de janeiro de 2020 até 21 de julho de 2020. **Data de assinatura:** 21 de janeiro de 2020.

Ordenadora Responsável:
CRISTIANA SAMPAIO BRAGA
Secretária Municipal de Saúde de Marituba.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:4352E263

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2020-GAB-PMM

Portaria de designação de comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 305/2006, e Art. 84, inciso I, alínea "B" da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no art. 131, parágrafo único, da Lei nº 305/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 001/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

ART. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **ADRIELI SOUSA DE ARAUJO** - CPF: nº ***.748.552-**; **ANTONIO SÉRGIO DIAS DE LIMA -** Enfermeiro - CPF: nº ***.515.222-**; **MONIQUE DE PAULA SANTOS PAIXÃO-**Assistente Social **-** CPF: nº ***.715.962-**; **CARLOS RANGEL DE NOVAIS-** Coordenador SIMEF – CPF: nº ***.038.742-**e **PEDRO HENCHEN -** Agente Administrativo - CPF: nº ***.818.362-**, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º. Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A84D9BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 062/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 17.035.133/0001-04

OBJETO.....: fornecimento de aparelho de RAIO X fixo para Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar através da Emenda Parlamentar Proposta nº 11419.894000/1170-15.

VALOR TOTAL.....: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 75.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2020 a 28 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:A7867046

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020-FMS PROCESSO Nº002/2020-PMMC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020-FMS
Processo nº002/2020-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS EMOBILIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI, SOB COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS CONFORME CONVENIO Nº858143/2017 E PROPOSTA Nº087413/2017 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE / FUNASA.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 07/02/2020.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 24 de janeiro de 2020.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:021FC49E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no curso de atualização e formação de agentes de transito neste município. ABERTURA: dia 05.02.2020 às 16:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 23 de janeiro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AFA08F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 026 DE 22/01/2020

DECRETO Nº 026 DE 22/01/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, que a Lei nº 5.244/2019 instituiu o Programa "MONTE ALEGRE LEGAL", que prevê a legitimação de posse em terras devolutas ou de área do município que não seja utilizada pela Administração Pública;
CONSIDERANDO, que o art. 8º da referida norma preconiza a criação de Departamento no âmbito do Gabinete do Prefeito para os fins colimados na norma;

DECRETA:
Art. 1º. Fica criado no âmbito do Gabinete do Prefeito, o Departamento de Regularização Fundiária com atribuições específicas, enumeras no art. 8º da Lei nº 5.244/2019.
Art. 2º. Compõem o quadro de servidores do aludido departamento 01(um) Diretor e 03(três) Agentes Administrativos ou de outra categoria de escolaridade equivalente.
Art. 3º. As despesas com o funcionamento do setor serão custeadas com recursos do orçamento próprio do Município.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A977416A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 036/2020

PORTARIA Nº 036/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 13/01/2020 a 11/07/2020, à servidora pública municipal VALDENORA DA CRUZ BATISTA, portadora do RG nº 4960285 PC/PA e do CPF 885.444.512-68, Auxiliar Administrativo, registrada na matrícula nº 007256-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 23 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F56B9D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 034/2020

PORTARIA Nº 034/2020

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA ORLA DA CIDADE E MURO DE CONTENÇÃO REFERENTE AO RDC PRESENCIAL Nº 001/2019 E CONTRATO Nº 011/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5594300 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, Bacharela em Engenheira Civil, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-5**, registrada na Matrícula nº 013252-7, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de conclusão da construção da nova orla da cidade e muro de contenção referente ao RDC presencial nº 001/2019 e contrato nº 011/2020.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **20 de janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F8AD2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 007/2020 - IPMMA

PORTARIA Nº 007/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,
Considerando que a FAMEP e a CNM estarão promovendo SEMINÁRIO de QUALIFICAÇÃO: A NOVA PREVIDENCIA NOS RPPS municipais, no dia 28 de janeiro de 2020, a partir das 08:00 hs no auditório da SEASTER na capital do estado, Belém;
Considerando que a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre também tratará de outros assuntos de interesse deste Instituto junto ao escritório da Assessoria Contábil.
Considerando que o evento será realizado na cidade de Belém – PA e a Presidente do IPMMA necessitará se deslocar para fora do município. A viagem será do dia 27 a 29 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
*Art. 1° - Autorizar a Senhora **CLEONICE MENDES DA SILVA**, presidente do Instituto de Monte Alegre – PA, portadora do CPF nº 472.861.642-87, titular da conta bancária nº88.300.134-9, agencia nº0949-0 Banco do Brasil, a viajar para Belém/PA, para participar do* SEMINÁRIO de QUALIFICAÇÃO: A NOVA PREVIDENCIA NOS RPPS municipais, no dia 28 de janeiro de 2020, a partir das 08:00 hs no auditório da SEASTER na capital do estado, Belém e tratar outros assuntos de interesse deste Instituto*, atribuindo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando R$1.200,00(hum mil e duzentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.*
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 23 de janeiro de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1482B25F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2020 - ELIANE RIBEIRO DE SOUZA

NOMEAR a Senhora ELIANE RIBEIRO DE SOUZA, para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Proteção básica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **Eliane Ribeiro de Souza**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4746655 PC-PA e inscrito no CPF: 907.461.122-20, residente e domiciliada em Nova Ipixuna PA, para cargo em comissão de **Coordenadora de Proteção Básica,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de **06/01/2020**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E2041BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2020 - ELDA SALES DOS SANTOS ABREU

NOMEAR a Senhora ELDA SALES DOS SANTOS ABREU, para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Administração, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **Elda Sales dos Santos Abreu**, brasileira, viúva, portadora do RG 3239470 nº PC-PA e inscrito no CPF: 642.050.372-87, residente e domiciliada em Nova Ipixuna PA, para cargo em comissão de **Coordenadora de Administração,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de **06/01/2020**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1A1A17B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2020- ELDA SALES DOS SANTOS ABREU

EXONERAR a senhora ELDA SALES DOS SANTOS ABREU, do cargo comissionado de Coordenadora de Administração, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a **Senhora Elda Sales dos Santos Abreu**, brasileira, viúva, titular da carteira de identidade nº 3239470 – SSP/PA e do CPF: 642.050.372-87 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de **Coordenadora de Administração,** lotado na Secretária Municipal de Desenvolvimento social.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de **20/12/2019**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 23 de janeiro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1D001D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-001PMNI.

Abastecimento próprio, com vistas a atender às necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna - Pará, durante o exercício de 2020, mediante condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I.I do Edital..

CONTRATO Nº: 20200001 **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA(O):** Comercio de Combustivel Asa Branca Ltda - EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 1.063.060,00 (um milhão, sessenta e três mil, sessenta reais).
CONTRATO Nº: 20200002 **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA(O):** Comercio de Combustivel Asa Branca Ltda - EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 306.830,00 (trezentos e seis mil, oitocentos e trinta reais).
CONTRATO Nº: 20200003 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** Comercio de Combustivel Asa Branca Ltda - EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 4.172.510,00 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e dez reais).
CONTRATO Nº: 20200004 **CONTRATANTE:** Fundeb. **CONTRATADA(O):** Comercio de Combustivel Asa Branca Ltda - EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 1.343.332,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais).
CONTRATO Nº: 20200005 **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADA(O):** Comercio de Combustivel Asa Branca Ltda - EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 1.194.265,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
CONTRATO Nº: 20200006 **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Meio Ambiente. **CONTRATADA(O):** Comercio de Combustivel Asa Branca Ltda - EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 388.400,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Janeiro de 2020.

Nova Ipixuna – PA, 23 de Janeiro de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:19C0F95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002PMNI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Nova Ipixuna-Pa, durante o exercício de 2020, mediante condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.I do Edital.

CONTRATO Nº: 20200007 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** C Pereira Macedo. **VALOR TOTAL:** R$ 297.270,00 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta reais).
CONTRATO Nº: 20200008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** Ponto Com Informatica Eireli - EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 420.058,00 (quatrocentos e vinte mil, cinquenta e oito reais).
CONTRATO Nº: 20200009 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** A S Nagase & Cia Ltda. **VALOR TOTAL:** R$ 463.338,50 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº: 20200010 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** E Da Cruz Santos Comercio e Servicos Eireli. **VALOR TOTAL:** R$ 129.920,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais).
CONTRATO Nº: 20200011 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** Atacado E Varejo Wss Eireli - EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 491.454,10 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Janeiro de 2020.
.

Nova Ipixuna – PA, 23 de Janeiro de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2B5E2513

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003PMNI.

OBJETO: Aquisição de material de construção, ferramentas, utensílios e EPI'S para suprir as necessidades da Fábrica de Bloquetes da Secretaria de Obras e Serviços Publicos do Município de Nova Ipixuna-PA, durante o exercício de 2020, mediante condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.I do Edital.

CONTRATO Nº: 20200012 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** Antônio Marcos & Cia Ltda. **VALOR TOTAL:** R$ 1.183.300,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos reais).
VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2020.

Nova Ipixuna – PA, 23 de Janeiro de 2020

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A57AECF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 02/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190017-02/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): J.B. DE ALMEIDA TERRAPLANAGEM EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÕES CAÇAMBAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
Vigência: 01/01/2020 até 29/02/2020.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:877D63EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 025.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200012/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 25/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 31.258,80 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE JUNHO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200016/2020
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 28.771,78 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE JUNHO DE 2020
CONTRATADA(O).: EP DA ROCHA-FABRICAÇÕES E COM DE PROD. DE LIMPEZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

CONTRATO Nº: 20200013/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 25/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 52.475,41 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE JUNHO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200014/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 42.644,86 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE JUNHO DE 2020
CONTRATADA(O): EGUIVAN P.VARIEDADES-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:D40445DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 027.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200015/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ELETRO BAHIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA..
VALOR TOTAL: R$ 581.200,50 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE JULHO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:7BEDC298

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0601001/2020.
Modalidade: Dispensa 001/2020.
Contrato Nº 0801001/2020/PMNP.
Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Locador: José Soares de Siqueira.
Objeto: Locação de um imóvel residencial urbano, situado na Rua Tiradentes, nº 270, Bairro Santa Luzia, município de Novo Progresso – PA, para fins instalação da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso – PA (SEMSA).
Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência do Contrato: 08/01/2020 à 07/01/2021.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 08/01/2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:5B6FA1C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-004

Abertura dia 06/02/2020, às 09:00h na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor preço por item,** Objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de combustível tipo Oleo Disiel S10 com a finalidade de atender a Prefeitura, referente ao pregão presencial 9/2020-001 que teve o item 001 deserto. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 24/01/2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C65F7339

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. C. VENTURIM - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.053,22 (sessenta e sete mil, cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8F3DF933

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-043

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA

OBJETO.....: aquisição de passagens terrestres para pacientes usuarios do TFD (Tratamento Fora do Domicilio) do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento do Municipio de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 479.057,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:22BE274F

CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-037

O Fundo Municipal de Saúde torna publico o resultado do julgamento do pregão presencial SRP nº 9/2019-037, realizado no dia 19/12/2019, sendo a empresa vencedora de todos os itens:
J F RODRIGUES EIRELI, com valor total de R$ 369.425,00 cujo o resultado foi homologado no dia 24/01/2020 pelo Fundo Municipal de Saúde.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretario de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:58A27117

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 1633, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2020, DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI Nº 1633, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, do Município de Novo Repartimento e dá outras providencias.

OPREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou com emendas modificativas e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º -Esta Leiestima a receita do Município de Novo Repartimento, para o exercício de 2020, no montante de R$ 199.508.600,00 (cento e noventa e nove milhões quinhentos e oito mil e seiscentos reais),e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do Art. 165, §5º da Constituição Federal:

I – O orçamento Fiscal refere-sea fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º -A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é deR$ 199.508.600,00 (cento e noventa e nove milhões quinhentos e oito mil e seiscentos reais),na forma detalhada nos anexos a que se referem os incisos do Art. dessa Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R$155.639.000,00(cento e cinquenta e cinco milhões seiscentos e trinta e nove mil reais).

II – Orçamento da Seguridade Social:R$ 43.869.600,00(quarenta e três milhões oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Parágrafo único -A receita do município será obtida através da arrecadação de Tributos, Rendas, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes, outras Receitas Correntes e Receita de Capital, na forma da Legislação em vigor, discriminada nos anexos dessa Lei, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1. RECEITAS CORRENTES	**208.352.600,00**
1.1. Receita Tributária	11.684.000,00
1.2. Receita de Contribuições	2.210.000,00
1.3. Receita Patrimonial	424.000,00
1.6. Receita de Serviços	10.000,00
1.7. Transferências Correntes	193.874.600,00
1.9. Outras Receitas Correntes	150.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**2.200.000,00**
2.4. Transferências de Capital	2.200.000,00
9. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-11.344.000,00**
9.0. Deduções da Receita Corrente	-11.344.000,00
RECEITA TOTAL PREVISTA	**199.508.600,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º -A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 199.508.600,00 (cento e noventa e nove milhões quinhentos e oito mil e seiscentos reais),sendoR$ 4.400.000,00 (quatro milhões cento e quatrocentos mil)para o Poder LegislativoeR$ 195.108.600,00(cento e noventa e cinco milhões cento e oito mil e seiscentos reais)para o Poder Executivo.

Parágrafo único -As Despesas serãorealizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Câmara Municipal de Novo Repartimento	R$ 4.400.000,00
Gabinete do Prefeito	R$ 2.120.000,00
Procuradoria Geral do Município	R$ 1.300.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R$ 8.050.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R$11.050.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R$ 1.500.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R$ 31.686.000,00
Controle Interno	R$ 300.000,00
Secretaria de Gestão e Planejamento	R$ 600.00,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R$ 850.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	R$ 600.000,00
Secretaria Municipal da Pesca	R$ 500.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R$ 18.142.000,00
FUNDEB	R$ 70.090.000,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	R$ 35.870.600,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 7.799.000,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R$ 500.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$ 3.151.000,00
Defesa Civil	R$ 1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	**R$ 199.508.600,00**

II. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**174.477.300,00**
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	105.240.600,00
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	39.100,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	69.197.600,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**24.031.300,00**
4.4.90.00 – Investimentos	18.451.300,00
4.5.90.00 – Inversões Financeiras	0,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida	5.580.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**
TOTAL	**199.508.600,00**

CAPÍTULO III
Da Reserva de Contingência

Art. 4º -Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentária e para obtenção de resultado primário positivo.

§ 1º -A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º -Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas à menor.

§ 3º -Não se efetivando até o dia 30/10/2020os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos Fiscais Imprevistos", conforme definido no § 2º deste artigo.

CAPÍTULO IV
Da Abertura de Créditos Orçamentários

Art. 5º -Fica o Executivo autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº. 4.320/64, com a anuência da Câmara, a abrir créditos adicionais suplementares da despesa fixada, remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, corrente para capital e vice-versa, dentro de cada entidade, unidade, projeto, atividade ou operações especiais, e de uma modalidade de aplicação para outra, no limite de cinco por cento do orçamento vigente mediante:

I –o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II– a anulação de saldos de dotações orçamentária desde que não comprometidas.

III– superávit financeiro do ano anterior.

Parágrafo único -Os créditos adicionais suplementares originados por leis municipais específicas aprovadas no exercício deste orçamento não se incluem no limite estabelecido.

Art. 6º -Arrecadações oriundas de convênios, operações de crédito e outras previstas neste Orçamento, não serão consideradas para efeito

de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
Art. 7º -Entradas de receitas oriundas de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do executivo, com autorização legislativa.
Art. 8º -Dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinárias só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.
CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais
Art. 9 -O Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias operações de créditos voltadas para as funções de Assistência Social, Saúde, Educação, Infraestrutura, Saneamento e Habitação em áreas de baixa renda, com autorização legislativa.
Art. 10 -O Poder Executivo poderá tomar as medidas necessárias, para, em casos de necessidade ou alteração na estrutura organizacional de órgãos da Administração Direta, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei à modificação necessária, inclusive criando Unidades Orçamentárias, Programas de Trabalho e Elementos de Despesa necessários à redistribuição dos saldos de dotações, sem aumento de despesas, observando o equilíbrio orçamentário, com autorização legislativa.
Art. 11 -Comprovado o interesse público municipal ou mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação, com autorização legislativa.
Art. 12 -Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de órgãos da Administração direta ou indireta, com autorização legislativa.
Art. 13 -As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais com servidores estão alocadas em cada Unidade Orçamentária da Administração Direta ou Indireta.
CAPÍTULO VI
Das Disposições Finais
Art. 14 -Integram esta Lei os anexos previstos na Lei 4.320/64 e demonstrativos auxiliares.
Art. 15 -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação de seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de dezembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F1BA5F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0001/2020-
CAMILA GONÇALVES NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: CAMILA GONÇALVES NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRA CIVIL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.980,56 (Quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 2011 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 04.122.0005.2077 – Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5B80323C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2020-
JULIA MANZOLI VENTURIN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JULIA MANZOLI VENTURIN

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRA CIVIL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.980,56 (Quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 2011 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 04.122.0005.2077 – Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1C9158C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 073/2019-
WAGNER LUIZ PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 073/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: WAGNER LUIZ PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico Agrícola** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **10.356,90** (**dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E3DBBDB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 074/2019

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 074/2019, em favor da servidora CAMILA GONÇALVES NASCIMENTO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: A02E0517, no dia 16/01/20120. Edição 2405.

Onde se lê: CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2019
Lê-se: CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 074/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7FDC49F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO

Fica revogada, em seu inteiro teor, a matéria da Lei nº 9.335/2020, publicada em: 23/01/2020 | Edição: ANO XI | Nº 2410 | Código Identificador:8CA27FBA.

Oriximiná – PA, 23 de janeiro de 2020

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:47BD1BA2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020-PMO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-001-PMO/20. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. **OBJETO:** Contratação de Imprensa Oficial para publicação dos atos do Município de Oriximiná. **VALOR TOTAL:** R$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 23 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:738AE4C4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: DISP-001-PMO/20

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de Imprensa Oficial para publicação dos atos do Município de Oriximiná. **Contratado:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. **Valor Total:** R$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais). **Fundamento Legal:** art. 24, inciso VIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:16C93165

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-002-FMS/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002-FMS/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas para realização das atividades realizadas nas áreas ribeirinhas, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-002-FMS/2020, Anexo III do Edital. **DATA DA ABERTURA:** 6/02/2020 às 14h. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como estará disponível no site www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 24 de janeiro de 2020.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:660D3BE6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-001-FMS/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001-FMS/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes, gás engarrafado e outros materiais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-001-FMS/2020, Anexo III do Edital. **DATA DA ABERTURA:** 6/02/2020 às 09h30min. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como estará disponível no site www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 24 de janeiro de 2020.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:31EFA4DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado: **Alan Patric Nogueira Rosa**
Nº do Contrato: **001/2020**
CPF: **528.144.402-68**
Função: **Vigia**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **31 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado: **Jonas Dias Carneiro**
Nº do Contrato: **002/2020**
CPF: **912.352.512-68**
Função: **Vigia**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **31 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado: **Pedro Rosa de Oliveira**
Nº do Contrato: **003/2020**
CPF: **319.029.791-68**
Função: **Vigia**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **31 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Aparecida Eustáquio da Silva**
Nº do Contrato: **004/2020**
CPF: **223.747.492-20**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **30 de Novembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Livia Laine Aquino Rocha**
Nº do Contrato: **005/2020**
CPF: **045.795.371-30**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **30 de Novembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Lucilene da Silva**
Nº do Contrato: **006/2020**
CPF: **059.304.433-94**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **30 de Novembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Luzia Alice Bispo Alves Dias**
Nº do Contrato: **007/2020**
CPF: **972.889.932-72**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **30 de Novembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Weslainy Fernanda Pereira do Nascimento**
Nº do Contrato: **008/2020**
CPF: **006.256.252-50**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **31 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Dorilene de Oliveira Santos Barbosa**
Nº do Contrato: **009/2020**
CPF: **029.449.461-88**
Função: **Pedagogo**
Salário Contratual: **R$ 2.674,55**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **30 de Novembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Ildaiane Cristine de Meneses**
Nº do Contrato: **010/2020**
CPF: **002.870.092-97**
Função: **Psicólogo**
Salário Contratual: **R$ 3.896,31**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **30 de Novembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Irineth Vieira de Paula**
Nº do Contrato: **011/2020**
CPF: **467.345.032-91**
Função: **Assistente Social**
Salário Contratual: **R$ 2.895,02**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **30 de Novembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Sirlene Batista de Carvalho**

Nº do Contrato: **012/2020**
CPF: **372.248.752-87**
Função: **Psicólogo**
Salário Contratual: **R$ 3.896,31**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **30 de Novembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Edileide Barros Martins**
Nº do Contrato: **013/2020**
CPF: **763.032.092-20**
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **31 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Edna Pinto de Mesquita**
Nº do Contrato: **014/2020**
CPF: **728.565.132-04**
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **31 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Eliete da Silva Santos**
Nº do Contrato: **015/2020**
CPF: **741.923.962-20**
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **31 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Evanilde Costa do Nascimento**
Nº do Contrato: **016/2020**
CPF: **833.790.612-04**
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **31 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Janildes Martins da Silva**
Nº do Contrato: **017/2020**
CPF: **998.092.222-20**
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **31 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado: **Manoel Messias da Costa Souza**
Nº do Contrato: **018/2020**
CPF: **426.197.182-87**
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **31 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Raimunda Tavares Martins de Castro**
Nº do Contrato: **019/2020**
CPF: **003.919.942-80**
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **31 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Socorro de Maria Dias França**
Nº do Contrato: **020/2020**
CPF: **372.240.182-87**
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **31 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Thauanne da Cruz Gonçalves Valentini**
Nº do Contrato: **021/2020**
CPF: **000.196.282-50**
Função: **Assistente Social**
Salário Contratual: **R$ 2.895,02**
Início: **06 de Janeiro de 2020** Término: **30 de Novembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Maxcilene de Oliveira da Silva**
Nº do Contrato: **022/2020**
CPF: **002.870.132-19**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **15 de Janeiro de 2020** Término: **30 de Novembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado: **Ivonete Dias da Silva**
Nº do Contrato(a): **023/2020**
CPF: **042.070.981-94**
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais**
Salário Contratual: **R$ 1.039,00**
Início: **15 de Janeiro de 2020** Término: **31 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:77E17D0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP-001/2020-02-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

TP-001/2020-02-SEMED

O Município de PACAJÁ, através da(o) FUNDEB por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA PROJETO FNDE - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AMIGO VALTER GALHARDI, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SEMED. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Portal da Transparência do Município (https://pacaja.pa.gov.br/), no portal do TCM/geo-obras (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras) e na sala da CPL/SEMED, localizada no Prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, na Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min as 12h00min horas em dias úteis.

PACAJÁ - PA, 22 de Janeiro de 2020

HÉLIO DE SOUZA MORAIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:85A2EA4D

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020-09/PMP

O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **06/02/2020, às 09h00min**, no prédio sede da Prefeitura – Sala da Administração, processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Portal da Transparência, no Mural de Licitações do TCM/PA e na sala da Administração, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min as 14h00min horas em dias úteis.

Pacajá/PA, 23 de janeiro de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:43FCFC9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019024801
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-201204
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): OOLIBAMA LEMOS DE JESUS - EPP
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, E GÁS LIQUEFEITO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 68.429,20 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B712444E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019024901
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-201204
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): OOLIBAMA LEMOS DE JESUS - EPP
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, E GÁS LIQUEFEITO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 892.710,60 (oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.: 30 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:FB7FA5B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019024701
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-201204
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): OOLIBAMA LEMOS DE JESUS - EPP
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, E GÁS LIQUEFEITO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 540.549,90 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.: 30 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:4EB902E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2020001
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): N DAMASCENO - ME
CNPJ 10.822.672/0001-36
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL

ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 50.102,25 (cinquenta mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:71C5640E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 004/2017
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 20171010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE Prainha e FUNDO MUNICIPAis
CONTRATADO: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA-ME, CNPJ nº 73.807.711/0001-46
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA E GERENCIADOR DE DADOS ON LINE
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B20914FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019024301
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-201204
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): OOLIBAMA LEMOS DE JESUS - EPP
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, E GÁS LIQUEFEITO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 2.027.236,40 (dois milhões, vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:6210D4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200002
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-310107
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): J G L BASTOS – ME, nº CNPJ 10.660.607/0001-51
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, DE PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 593.162,00 (quinhentos e noventa e três mil, cento e sessenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:0C2E8DE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1449/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 1.276, de 20 de agosto de 2019, que nomeou a Senhora **QUESIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C2711E33

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 005/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **TUCURUÍ-PA**, para realizar o transporte das servidoras SILVONI GONÇALVES ANDRADE, SONIA SOUZA ALVES OLIVEIRA e LIONETE SOARES PIMENTEL, no dia 14/01/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:54498CF6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 002/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora **SILVONI GONÇALVES ANDRADE,** no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), portadora do CPF: 745.890.912-91, residente e domiciliado na Avenida: 08, Nº 267, Bairro: Remor, Rio Maria-PA, lotada na Central de Regulação como Coordenadora. A servidora em tela irá deslocar-se para o município de **TUCURUÍ-PA**, para reunião a sede da UNACON-Unidade de Assistência de Alta Complexidade, no dia 14/01/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CE53FB58

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 003/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidor **LIONETE SOARES PIMENTEL,** no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), portadora do CPF: 745.890.912-91, residente e domiciliada na Rua 5, Nº 259, Centro, Rio Maria-PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como como Coordenadora de Educação em Saúde.. A servidora em tela irá deslocar-se para o município de TUCURUÍ-PA, para reunião a sede da UNACON-Unidade de Assistência de Alta Complexidade, no dia 14/01/2020
.
Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6FE7EC6E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 004/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diárias a servidor **SONIA SOUZA ALVES OLIVEIRA,** no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), portadora do CPF: 462.603.822-00, residente e domiciliado na Rua: 03, Nº 580, Setor Centro, Rio Maria-PA, lotada no Hospital Municipal como DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL. A servidora em tela irá deslocar-se para o município de TUCURUÍ-PA, para reunião a sede da UNACON-Unidade de Assistência de Alta Complexidade, no dia 14/01/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:738A0BEF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1450/2020

PRORROGA O MANDATO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com art. 97, IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e determinação Judicial nos Autos nº 0000242-50.2020.8.14.0047:

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado o mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos no pleito 2016/2019, até desfecho da Ação Civil Pública nº 0800385-40.2019.8.14.0047, em atendimento a Decisão Judicial de Tutela de Urgência nos Autos nº 0000242-50.2020.8.14.0047, em tramite na Comarca de Rio Maria/PA.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe, bem ainda ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto fica revogado a partir do trânsito em julgado da sentença/acórdão final dos Autos nº 0800385-40.2019.8.14.0047.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D20C0623

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1451/2020

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **GILBERTO GOMES DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F823F6DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 017/2020

DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0059/2020/SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de falecimento, a servidora LUCIMARA MARIA DE JESUS, do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9E4C8DCC

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0024/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2403, do dia 14 de janeiro de 2020, no Artigo 1º, da Portaria nº 0024 de 13 de janeiro de 2020, que dispõe sobre Tornar sem efeito a Portaria de n° 0130/2018 e dá outras providências:

Onde lê-se: CLEIDIANE GUEDES SILVA;

Leia-se: CLEIDIANA GUEDES SILVA.

Rondon do Pará, 23 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:9C537F98

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0042/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2407, do dia 20 de janeiro de 2020, na Portaria nº 0042 de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre férias do servidor Eraldo Mangabeira Barbosa:

Onde lê-se: relativo ao exercício de 2017/2018;

Leia-se: relativo ao exercício de 2016/2017.
.

Rondon do Pará, 23 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A63C58CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0074/2020

DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE N° 0027/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 025/2020-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a pedido a Portaria nº 0027 de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BB10BA6B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 005/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 005/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 20/01/2020 à 24/01/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, PARÁ RURAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Janeiro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
1o Secretário

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CDD49CA8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 006/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 006/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 20/01/2020 à 22/01/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, PARA RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Janeiro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
1o Secretário

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3CF677D1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 007/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 007/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 20/01/2020 à 22/01/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, PARA RURAL, COAB, GAB. DEP. FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Janeiro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
1o Secretário

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7DF83BEE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 008/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 008/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 20/01/2020 à 22/01/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, GABINETE DEPUTADO FEDERAL JUNIOR FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Janeiro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
1o Secretário

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:267768E4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 009/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 009/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/01/2020 à 30/01/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM, DNIT, POLICIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Janeiro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
1o Secretário

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BD836AE7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 010/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 010/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/01/2020 à 30/01/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO TCM, DNIT, POLICIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Janeiro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
1o Secretário

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6287D669

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 011/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 011/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/01/2020 à 24/01/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM, DNIT, POLICIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Janeiro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
1o Secretário

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4DCA9AC4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 012/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 012/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/01/2020 à 30/01/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM, DENIT, POLICIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Janeiro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
1o Secretário

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B257B174

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 013/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 013/2020
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/01/2020 à 24/01/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM, DNIT, POLICIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Janeiro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
1o Secretário

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5FAEED2F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 014/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 014/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/01/2020 à 24/01/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM, DNIT, POLICIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Janeiro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
1o Secretário

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AAF968F2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 015/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 015/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/01/2020 à 24/01/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM, DNIT, POLICIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Janeiro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
1o Secretário

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5E14A148

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 016/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 016/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/01/2020 à 24/01/2020, VIAGEM P/ BELÉM, A PAARTIR DAS 14 H ,JUNTO AO TCM, DNIT, POLICIA MILITAR, ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Janeiro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
1o Secretário

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0C4A78F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 004/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Locação de veículos leves, permanentes e eventuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC. Edital: 24/01/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-004-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 24/01/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 05/02/2020 às 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CDD43E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMGOF

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PE 014/2019 - SEMGOF
Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartável para atender as necessidades da SEMGOF. Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° **033/2019-SEMGOF**. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Ariadner da Silva Messias – CNPJ: 27.204.689/0001-22. Saldo de contrato: R$ 2.893,10; Prazo de vigência 01/01/2020 a 30/06/2020. Fundamento legal: art. 57, inciso I, §2º da Lei n° 8.666/93. 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° **034/2019-SEMGOF**. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Branco & Corrêa Ltda – CNPJ: 03.751.669/0001-03. Saldo de contrato: R$ 17.979,12; Prazo de vigência 01/01/2020 a 30/06/2020. Fundamento legal: art. 57, inciso I, §2º da Lei n° 8.666/93. 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° **035/2019-SEMGOF**. Partes: Secretaria

Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Eremarco Com. E Distribuição de Produtos de Limpeza Ltda – CNPJ: 33.354.609/0001-18. Saldo de contrato: R$ 3.790,80; Prazo de vigência 01/01/2020 a 30/06/2020. Fundamento legal: art. 57, inciso I, §2º da Lei n° 8.666/93. 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° **036/2019-SEMGOF**. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Lima & Pergher Industria e Comercio S/A – CNPJ: 22.685.341/0006-95. Saldo de contrato: R$ 9.226,31; Prazo de vigência 01/01/2020 a 30/06/2020. Fundamento legal: art. 57, inciso I, §2º da Lei n° 8.666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:94E77159

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CHAMADA PUBLICA 001/2020 - RETIFICAÇÃO

Aviso de licitação
CHAMADA PUBLICA 001/2020 - RETIFICAÇÃO
Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/01/2020. Edição 2410 referente a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS IN NATURA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS PROGAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Abertura: 03/03/2020 às 09 h30m. **Onde se lê**: Abertura: 03/03/2020 às 09 h0m. **Leia – se:** 03/03/2020 às 09 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E72340D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/PMS/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/PMS/2020

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 001PMS/2020, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na Rod. PA 150, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para o Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes para a Prefeitura Municipal de Sapucaia - PA e Unidades descentralizadas, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 23 de Janeiro de 2020.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:B69E6291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE EDITAL CMDCA

A Prefeiura Municipal de Soure através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolecente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Nº 01/2020 DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR do Município de Soure para o Quadriênio 2020/2023. O Edital e seus anexos podem ser reirados no portal da Prefeitura Municipal, www.soure.pa.gov.br

DAS INSCRIÇÕES.
As inscrições serão realizadas no período de 27 a 31 de janeiro de 2020, no horário de 08:00hs as 12:00hs, no espaço da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social/SEMPAS.

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:BD3C777C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público que fará realizar a reabertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019** às 10:00 horas do dia 31/01/2020, referente a contratação de empresa para construção de uma Academia de Saúde ao Ar Livre no bairro Nova Esperança, conforme Proposta nº 11739.5900001/18-002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua18@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B0BC8A79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0601005/2020FMAS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0301001/2020IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1901.081220003.2.100 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:29C34B68

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0601003/2020FME
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0301001/2020IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1701.041220008.2.061 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C7FD8DAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0601004/2020FMS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0301001/2020IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.101220002.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:78A17C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº0301001/2020IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
TRAIRÃO-PA, 06 de janeiro de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:68719ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0601002/2020ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0301001/2020IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0706.041220006.2.014 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6FF509A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0601006/2020FMMA
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0301001/2020IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2201.181220004.2.119 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F29EEA3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação da publicação de licitação modalidade Pregão Presencial por SRP nº 018/2019-PMT, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pág. 58 em 20/01/2020: **Onde se lê:** CONTRATO Nº: 008.2020.20.2.009 **leia-se** CONTRATO Nº: 008.2020.20.2.018. Data da Errata: 23/01/2020.

Tucuruí – Pá, 23 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:787319EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011.2020.20.2.005. **ORIGEM:** Pregão Presencial por SRP nº PP-005/2019-PMT **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Auto Posto Tucuruí Ltda. **OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustível para atendimento das secretarias, fundos municipais e demais unidades orçamentárias de Tucuruí – PA. **VALOR TOTAL:** R$40.555,80(quarenta mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/01/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 15.01.2020.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:F14776AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2018-SMS.
2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 006.2018.35.005. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí/Fundo Municipal de Saúde. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Av Brasília, nº 274, bairro Bela Vista, para funcionamento do Centro de Testagem e amostragem Anônima (CTA) do município de Tucuruí-Pa. CONTRATADA: Antônio Ferreira de Oliveira. VALOR TOTAL: R$ 46.266,66 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 13.01.2020 até 31.12.2020. DATA DE ASSINATURA: 06.01.2020.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:8AE0E274

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013.2020.35.2.006
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP Nº PP-006/2019-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: C J A Parente - EPP. Objeto: Contratação futura para aquisição de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí-Pa. VALOR TOTAL R$ 2.721.308,03 (dois milhões setecentos e vinte e um mil trezentos e oito reais e três centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 15.01.2020.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:FD9572D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010.2020.35.2.006
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP Nº PP-006/2019-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI. Objeto: Contratação futura para aquisição de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí-Pa. VALOR TOTAL R$ 1.023.947,93 (um milhão vinte e três mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 15.01.2020.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:B85BFFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014.2020.35.2.006
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP Nº PP-006/2019-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: F.CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: Contratação futura para aquisição de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí-Pa. VALOR TOTAL R$ 1.410.441,38 (um milhão quatrocentos e dez mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 15.01.2020.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:6CF1396F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - 001 - 2020 - PRAÇA - BCO. DO BRASIL - PMX

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/PMX

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020/PMX

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM GALERIAS DE LOJAS E ESTACIONAMENTO,*** *localizada na* ***AVENIDA FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO, NO TRECHO ENTRE AS RUAS: CECILIA MEIRELES E BRASIL,*** *Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará.*

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 10/02/2020.

HORA *e* ***LOCAL****: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 23 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:ECFBA123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
T. RATIFICAÇÃO - INEX. 002 - 2020 - SERV. ARTISTICOS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020/PMX

Ratificação

O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 002/2020/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **R. MOURA MOTA EVENTOS,** com sede na Rua Juracy Magalhães, nº 580, Andar 1º, Bairro Porto Central, Feira de Santana, Estado da Bahia-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.550.529/0001-63. CEP. 44.075.115, Email. Bandalambasaia.juridico@gmail.com, Tel. (75) 99300-1210, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show da Banda "**LAMBASAIA"** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 11 de julho de 2020, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará, durante as festas do VERANEIO 2020.

Município de Xinguara – Pará, 23 de janeiro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:FF7857EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEX. - 002 - 2020 - SERV. ARTISTICOS - PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020/PMX.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
Nº 045/2020/PMX.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show da Banda "**LAMBASAIA"** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 11 de julho de 2020, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará, durante as festas do VERANEIO 2020.

VALOR GLOBAL: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com os serviços de que trata o objeto, correrão a conta dos elementos orçamentários constantes do orçamento do Exercício 2020, conforme abaixo:
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01 – Secretaria Municipal de Administração
04.392.0003.2196.0000 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO".

XINGUARA-PA, 23 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20.

CONTRATADO: **R. MOURA MOTA EVENTOS,** com sede na Rua Juracy Magalhães, nº 580, Andar 1º, Bairro Porto Central, Feira de Santana, Estado da Bahia-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.550.529/0001-63. CEP. 44.075.115, Email. Bandalambasaia.juridico@gmail.com, Tel. (75) 99300-1210.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:4AB1ECA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-089/2019

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2019/PMB, datada de 22 de janeiro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-089/2019**, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de refeições, lanches, pães, água e refrigerantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **R.M.S. FAVACHO & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.903.856/0001-89**, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 144 - A, Castanheira, Belém - Pará, CEP: 66645-455, representada pelo Sr. MANOEL RAY ALVES DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 700.528.562-08, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7006247 SSP/PA, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS – COTA EXCLUSIVA	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO						
1	Refeição tipo A - sendo que cada refeição será composta pelos alimentos abaixo especificados: - **ISCA DE CARNE (contrafilé)** 150g; -Salada cozida (batata, cenoura, feijão verde, ovo cozido) 100g; -arroz (100g) ou macarrão (100g); -feijão 100g; - farofa(50g) ; -01 suco natural (a escolher entre os seguintes tipos, sabores: acerola, abacaxi, maracujá ou laranja) 300ml. Acompanha garfo, colher e faca descartáveis.	***	Und	3000	14,30	42.900,00
2	Refeição tipo B - sendo que cada refeição será composta pelos alimentos abaixo especificados: - **ISCA MISTA (carne, frango e calabresa)** (160g); -Salada cozida (batata, cenoura, feijão verde, ovo cozido) 100g; -arroz (100g) ou macarrão (100g); - feijão (100g); - farofa(50g); -01 suco natural (a escolher entre os seguintes tipos, sabores: acerola, abacaxi, maracujá ou laranja) 300ml. Acompanha garfo, colher e faca descartáveis.	***	Und	3000	14,80	44.400,00
3	Refeição tipo C - sendo que cada refeição será composta pelos alimentos abaixo especificados: - **01 filé de frango empanado ou grelhado** 160g; - salada cozida (batata, cenoura e feijão verde, ovo cozido) 100g; -arroz (100g) ou macarrão (100g); - feijão (100g); - farofa(50g); -01 suco natural (a escolher entre os seguintes tipos, sabores: acerola, abacaxi, maracujá ou laranja) 300ml. Acompanha garfo, colher e faca descartáveis.	***	Und	3000	14,80	44.400,00
4	Refeição tipo D - sendo que cada refeição será composta pelos alimentos abaixo especificados: - **01 filé de peixe frito (dourada ou filhote)** 150g; - salada crua(tomate, alface, pepino, cenoura e couve)90g; -arroz (100g) - feijão (100g); - farofa(50g); - 01 suco natural (a escolher entre os seguintes tipos, sabores: acerola, abacaxi, maracujá ou laranja) 300ml. Acompanha garfo, colher e faca descartáveis.	***	Und	3000	13,60	40.800,00
5	**Lanche Tipo A** - 01 pão tipo massa fina, pesando no mínimo 50g, com manteiga; -01 fatia de presunto; e - 01 fatia de queijo; - 300ml de café com leite ou 300ml de suco natural (acerola, maracujá, caju ou laranja).	***	Und	9000	3,50	31.500,00

6	**Lanche Tipo B** - 01 pão tipo massa fina, pesando no mínimo 50g, com manteiga; - 01 fatia de presunto; e - 01 fatia de queijo; - 01 fruta (banana ou maçã); - 300ml de achocolatado ou 300ml de suco natural (acerola, maracujá, caju ou laranja).	***	Und	8000	4,60	36.800,00
7	**Lanche Tipo C** - 01 fatia de bolo (a escolher entre os seguintes tipos: macaxeira, laranja, chocolate e coco) pesando no mínimo 30 g; - 01 tipo de salgado (a escolher entre: croissant, pastel folheado, ou salgado frito) pesando no mínimo 100g; - Refrigerante 237ml ou 300ml de suco natural (acerola, maracujá, caju ou laranja).	***	Und	6000	9,50	57.000,00
12	Salgado pronto - Empada de Frango.	***	kg	100	28,00	2.800,00
13	Salgado pronto - Quibe de Queijo/Carne Bovina.	***	kg	100	27,50	2.750,00
15	Pão de Hot dog de 50 gr, validade 5 dias.	***	Und	8000	0,69	5.520,00
16	Pão de Hambúrguer de 50 gr, validade 5 dias	***	Und	8000	0,69	5.520,00
17	Pão Francês (careca) de 50 gr, validade 5 dias.	***	Und	8000	0,69	5.520,00
18	Bolo recheado com cobertura, recheio e formato variado, conforme solicitação da contratante.	R.M.S. FAVACHO	kg	200	29,50	5.900,00
19	Bolos simples em sabores variados, conforme solicitação da contratante, com no mínimo 600g.	R.M.S. FAVACHO	Und	200	16,50	3.300,00
20	Pão de Forma para torta com casca, pacote com 500g.	R.M.S. FAVACHO	Pct	400	9,50	3.800,00
21	Pão de Forma para torta sem casca, pacote com 500g	NOSSO PÃO	Pct	400	12,00	4.800,00
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 337.710,00**
Trezentos e trinta e sete mil setecentos e dez reais.						

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4060B0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-089/2019

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2019/PMB, datada de 22 de janeiro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-089/2019**, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de refeições, lanches, pães, água e refrigerantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **R. CARDOSO DIAS - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.245.371/0001-57, localizado na Tv. Da Matriz, s/n, Comercial, Barcarena - Pará, CEP: 68.445-000, representada pelo Sr. ROSENILDO CARDOSO DIAS, inscrito (a) no CPF sob o nº 612.131.522-91, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2690405 SSP/PA, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS – COTA EXCLUSIVA	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO						
8	Salgado pronto - Coxinha de Camarão.	***	kg	100	27,00	2.700,00
9	Salgado pronto - Coxinha de Carne Bovina.	***	kg	100	29,00	2.900,00
10	Salgado pronto - Coxinha de Frango.	***	kg	100	32,00	3.200,00
11	Salgado pronto - Empada de Camarão.	***	kg	100	27,00	2.700,00
14	Salgado pronto - Risole de Carne.	***	kg	100	39,00	3.900,00
22	**Água mineral sem gás 20L** - (Acondicionada em garrafões plásticos de 20 litros, retornáveis, sem gás, de fonte natural, com rótulo de classificação de água aprovado pelo DNPM, contendo prazo de validade, marca do produtor, etiqueta de identificação e demais especificações pertinentes, bem como lacre de segurança na tampa reconhecido pelo DNPM, para evitar contaminação externa e garantir a inviolabilidade).	NOSSA ÁGUA	Und	6000	5,55	33.300,00
23	**Água mineral sem gás 48x200ml (Copo)** - (Água mineral sem gás, envazada em copo plásticas transparentes, de 200ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 48 copos devidamente lacrado. Validade do produto não inferior a 03 meses).	POLAR	Pct	1000	16,30	16.300,00
24	**Água mineral sem gás 24x300ml (Garrafinha)** - (Água mineral sem gás, envazada em garrafas plásticas transparentes, de 300ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 24 garrafas devidamente lacrado. Validade do produto não inferior a 03 meses).	POLAR	Pct	1000	16,90	16.900,00
25	**Refrigerante 237ml** (Refrigerante em garrafinha pet, embalagem de 237ml, contendo dados de identificação, data de fabricação e validade não inferior à 3 meses).	GAROTO	Und	6000	1,88	11.280,00
26	**Refrigerante 2lt Pet** - (Refrigerante sabores diversos, envazados em garrafas tipo PET de 2 L, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses).	GAROTO	Und	1000	6,40	6.400,00
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 99.580,00**
Noventa e nove mil quinhentos e oitenta reais.						

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF38DA5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
063/2020	071/2020	12451	Elma de Sousa Veras	Ag. de Serviços Gerais	12/01/2020	15

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
060/2020	004/2020	1055	Cleia Terezinha de Moura Dias	Técnica em Laboratório	06/01/2020	89

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
061/2020	068/2020	40090	Alda de Oliveira Almeida	Ag. de Serviços Gerais	21/01/2020	74
062/2020	070/2020	33483	Luana Apostolo Rabelo	Professora	29/01/2020	16
064/2020	072/2020	20663	Marcelino dos Santos	Professora	21/01/2020	91
067/2020	076/2020	14015	Aquila Batista de Souza	Merendeira	21/01/2020	16
068/2020	078/2020	2726	Marcelo Luiz Americo Gomes	Professor	23/01/2020	06

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/2018 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DD77E1B

